ANNO LXXIV — Quinta-feira — 19 de Maio de 1898 — NUMERO 110

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇOES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇAO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 58

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

As origens de infecção de uma casa são numerosissimas. O pó, a respiração dos habitantes, as exhalações cutaneas, os gazes do estomago e do intestino, os excrementos liquidos e solidos depositados nos retretes, o lixo que se accumula no chão, nas paredes ou nos moveis, as luzes, o fumo. os gazes que veem dos canos de esgoto, e mil outras cousas, originam a infecção tornam o ar impuro e por diversos modos prejudicial á saúde. Mas essas fontes infecciosas não pódem ser extinctas na totalidade, porque muitas dellas são indispensaveis á vida; entretanto, algumas extinguem-se com a limpesa e todas se tornam mais ou menos innocentes pela acção da ventilação constante.

A limpesa da casa é hygienica e tambem moral. Afastar para longe tudo quanto exhala máo cheiro, tudo que é immundo, tudo que é repugnante, constitue dever de todo aquelle que se respeita e que quer conservar vigorosa a sua saúde, bem como a dos que lhe são caros e que com elle habitam debaixo do mesmo tecto. Em todas as casas menos aceiadas a epidemia faz suas primeiras visitas, encontrando conforto e alimento para sua duração e augmento.

— O ar que respiramos tem dissolvida em suspensão uma quantidade diversa d'agua que o torna mais ou menos humido e que influe em nossa saúde, variando, essa humidade athmospherica, com as estações, com as horas do dia e com a temperatura.

O ar humido, sobretudo si é quente, é um ar nocivo porque offerece aos pulmões, para volume igual, menor quantidade de oxygeneo, e tem uma acção debilitante sobre o systema nervoso. As nevralgias e rheumatismos são facilmente occasionados pelo ar humido.

A causa da grande insalubridade de uma habitação humida póde buscar-se na acção lenta da humidade sobre os miasmas animaes e sobre os productos de excreção que expulsamos pelos pulmões e pela pelle. Si estas encontram um ar muito secco não soffrem ulterior putrefacção; si, ao contrario, puzerem-se em contacto com moleculas aquosas putrefazem-se e formam venenos infecciosos muito subtis.

As casas que muitas vezes parecem seccas, tornam-se humidas apenas são habitadas, porque o calor do nosso corpo e da luz faz evaporar a agua contida no interior das paredes, e essa humidade e evaporação jamais cessará si houver uma fonte permanente.

Existem diversos meios praticos e faceis de julgar da humidade de uma casa; o mais simples porém, consiste em collocar-se uma certa porção de cal viva no interior do edificio, durante vinte e quatro horas; si ao fim deste tempo a cal tiver o mesmo peso não ha humidade; si, ao contrario, augmentar de peso a humidade, é incontestavel.

(Continúa.)

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Maio, as 9 horas e 40 minutos da noite (recebido na estação ás 11 horas e 40 minutos).

A sessão da Camara hoje effectuada foi tumultuosa, dando a isso causa o facto de ter o Sr. Serzedello requerido informações ao governo a respeito do fechamento do Club Militar.

O Sr. Belisario combateu o requerimento por entender ser a occasião inopportuna, tendo o porém apoiado o Sr. Barbosa Lima; e por levantar-se então grande algazarra e insultos na Camara, o presidente tomou a providencia de suspender a sessão.

— No Senado tambem produzio-se grande tumulto por haver o Sr. Vicente Machado insultado o general Girard á proposito das eleições do Paraná.

O Senado protestou contra as accusações de que foi alvo o general.

— O governo apresentou ao Congresso a proposta de fixação das forças de terra.

Segundo a proposta, o effectivo do exercito é de 28.160 praças e 800 alumnos da Escolo Militar.

— Pelo promotor foi requerida ao Senado licença para ser processado o senador João Cordeiro, autor intellectual do attentado de 5 de Novembro.

— Em consequencia da secca, que se manifesta ameaçadora, continúa a emigração de cearenses para o Amazonas.

O movimento emigratorio calcula-se em alguns milhares de pessoas.

Washington, 17 de Maio.

O governo protestou contra o procedimento da Hollanda, permittindo que a esquadra hespanhola se abasteça de carvão e viveres em Curação.

— O ministro da marinha declarou que a esquadra do almirante Sampson dirige-se para Cienfuegos.

Rio de Janeiro, 18 de Maio, á 1 hora da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 55 minutos e entregue ás 3 horas e 20 minutos).

Em resultado de um estratagema do general Blanco Arenas. os navios americanos, que bloqueavam Havana, pozeram se em fuga com muitas perdas.

Montevidéo, 18 de Maio.

Descobrio-se uma conspiração contra o Sr Cuestas, presidente da Republica.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE MAIO DE 1898

Descobrimento do caminho das Indias

O seculo XV offereceu o periodo de transição da idade média para a idade moderna. As descobertas successivas que realizavam-se com o percurso de ousados navegadores que atiravam-se aos mares desconhecidos, cruzando, em diversas direcções, a sua immensidade, e cada vez mais animando-se ás suas arrojadas empresas, familiarisando-se com os negros escarcéos, com a face das tempestades que tragavam as náos aventurosas sepultando-as nos abysmos insondaveis do oceano, prepararam os elementos de transformação por que iam passar as nações, abrindo-lhes as portas francas do commercio internacional, trazendo ás industrias o sopro fecundo do progresso e alargando os horisontes do mundo, fazendo supprimir este isolamento em que achavam-se os continentes, quebrando-lhes as incommunicabilidades impostas pelas grandes e consideraveis distancias, levando a vida aos seios das solidões, approximando as raças, universalisando os preceitos e as necessidades da civilisação.

Grande foi a gloria dos ousados navegadores; rompendo o seio dos mares, abriam o caminho por onde deviam marchar as futuras gerações, creando novas riquezas, accumulando thesouros, augmentando os bens materiaes, finalmente a força com a qual os povos chegam á todas as conquistas, á sua grandeza, bem estar e aperfeiçoamento.

As columnas de Hercules que limitaram o antigo mundo, tiveram de cahir, e não houve mais habitante de uma parte do planeta para quem a outra fosse ignorada.

A especie humana dispersa pela vastidão da terra estava privada d'estes laços que deviam unificar tantos povos, tantas raças differentes, para as quaes o mundo reduzia-se á circumferencia dos paizes que habitavam e de outros proximos ou visinhos.

Os phenicios, intrepidos navegadores da antiguidade, não levaram bem longe as suas excursões, e se elles em alguma cousa precederam os passos dos navegadores portuguezes, d'isso não subsistiram documentos irrecusaveis ou firmes tradições. A ignorancia pairava sobre tudo que se estendia além dos limites conhecidos do mundo. O mar, cujo termo não se descobria, era um caminho aberto ao genio e audacia do navegador, do marinheiro ousado capaz de comprehender que além, bem longe, sobre a superficie das aguas, elevar-se-iam as montanhas, as vastas planicies de novos continentes ou da Asia, cuja extremidade poderia ser attingida abrindo o seio de mares desconhecidos que deviam contornal-a.

Encontrar pelo oceano o extremo oriente, chegar á India, já tão conhecida desde alta antiguidade e com quem se entretinha um difficil commercio por meio de caravanas que partiam do mar Vermelho ou do Egypto, atravessando a Arabia e a Persia, era um sonho que embalava no XV seculo o espirito aventureiro dos portuguezes, foi o pesadello do Infante D. Henrique, á quem a ideia fixa das grandes descobertas nunca abandonou.

Innumeras expedições fez elle organisar e todas colheram resultados que serviam de incentivo para o desenvolvimento d'esta, que fazendo os nautas intrepidos proseguirem além, ia-os approximando do dia do mais esplendido e glorioso triumpho que veio coroar os seus heroicos sacrificios.

No anno de 1418 João Gonçalves Zarcos, e Freitas Zarcos descobriram a ilha de Porto Santo; d'ahi avistaram uma cerração negra sempre ao sul, que ainda hoje observa-se, e que n'aquelle tempo devia ser mais condensada pela arborisação virgem em todo o seu vigor e livre dos golpes dados pela mão do homem; n'esta direcção seguiram os navegadores, mal succedidos a primeira vez, indo encontrar a face dos penhascos, em torno dos quaes bramiam as vagas tumultuosas, vindo posteriormente uma outra expedição descobrir a ilha da Madeira, que era a cerração divisada de Porto Santo.

Posteriormente descobriram os infatigaveis navegadores o archipelago dos Açores, sendo a primeira ilha descoberta Santa Maria, depois S. Miguel, Terceira, S. Jorge, Graciosa, Flores, Fayal e Corvo, que ficavam muito para o occidente; proseguindo n'esta direcção teriam os navegadores descoberto a America, e admira que o encontro d'estas ilhas não os tivessem feito n'esta faina de descobertas proseguir em sua marcha no rumo de oeste.

O cabo Bojador havia, na extremidade sul da Africa, contido até então os passos do navegador; era elle a sentinella avançada guardando as portas dos paizes longinquos; era o horror dos navegantes; a respeito dos mares negros que o cercavam havia um mundo de lendas e contos, toda a especie de ficções. Gil Eanes dobrou-o em 1415, descobrio a Senegambia, Serra Leôa e Cabo-Verde.

No reinado de D. Juan II diversas expedições contornaram o continente africano, passando 6 gráos além do Equador.

A Africa, attrahindo os navegadores, desviavam-nos das Indias. Bartholomeu Dias e Pero Covilhã proseguiram em uma viagem por terra á India, o primeiro em procura do fabuloso Prestes Juan, que se dizia ser um principe christão, soberano de um vasto imperio nas Indias, foi ter á Abyssinia, onde ficou prisioneiro do monarcha africano que se conjecturava ser o famoso Prestes Juan, de quem fallavam as tradições desde o seculo XI; o segundo foi á India, e na volta achou o seu companheiro que debulhou-se no mais pungente pranto ao avistal-o.

Todos os rogos de Bartholomeu Dias foram inuteis para conseguir a liberdade de seu companheiro. D. Juan proseguindo na mesma rota dos seus antecessores, animado pelos progressos realizados, organisou uma nova expedição sob o commando de Vasco da Gama que partio de Lisboa no dia 8 de Julho de 1497, depois de uma missa celebrada na capella de Nossa Senhora de Belém no Restello, construida por ordem do infante D. Henrique, para n'ella fazerem os navegadores as suas preces, antes de emprehenderem as suas viagens.

A multidão seguia os ousados marinheiros até ao caes, via com elles seguir uma esperança por entre as duvidas e as incertezas do seu destino, todas as vistas projectaram-se sobre as temerosas náos que deslisavam-se sobre o Tejus; tristezas e esperanças tornaram-se geraes, e o écho que misturou-se com o murmurio do mar a cujo seio entregaram-se os intrepidos navegadores; iriam muito mais além do que foram todos os seus predecessores, teriam de marchar sempre avante até conseguir o seu objectivo.

A 15 de Julho chegou Vasco da Gama ás Canarias, em 4 de Novembro á ilha a que deram o nome de Santa Helena, a 19 ao cabo das Tormentas, ou Bojador, a que já então se havia dado o nome de Boa Esperança.

Dobrado o cabo não tardou a tempestade a surprehender os intrepidos navios da expedição, fazendo-os retrogradar, atirando-se de novo aos mares. O balanço produzido pelas correntes fez partirem-se as pipas d'agua, e a sede reunida á perspectiva de tantos perigos n'estas regiões quasi desconhecidas, deu logar á uma conspiração que só a coragem indomavel de Vasco da Gama, a energia com que sabia impor-se poderam dominar por algum tempo, mas todo este seu ascendente seria perdido em situação tão critica, se logo depois não fosse avistada terra.

Chegou a esquadra á Quilimane no dia 22 de Janeiro de 1898, e a 2 de Março á Moçambique, onde tomou um piloto cujas intenções sinistras foram presentidas, depois que affirmou ser terra firme, uma ilha, que passou a chamar-se ilha do Açoitado, memorando o castigo que fora applicado ao mesmo piloto.

Proseguindo a viagem, chegou a esquadra á Mombaça a 7 de Abril, depois de ter perigado o navio *S. Raphael* n'uns bancos. Alli estava preparada uma traição, caso fosse effectuada a entrada dos navios no porto, onde encalhariam, apezar das affirmativas em contrario do piloto de Moçambique, pois tocando um dos navios em uma superficie, foi dada prompta ordem de fundear; os mouros em suas embarcações pozeram-se em debandada, inclusive o astucioso piloto.

No dia 15 chegou a esquadra excursionista á Melinde, em cujo porto entrou depois de ter recebido Vasco da Gama presentes e a visita do rei, que insistentemente convidou-o para que entrasse; bem pouco distavam de Calicut, e 5 dias depois, em 20 de Maio, estavam os navios portuguezes ancorados diante uma pequena cidade que suppunham ser Calicut, que demorava ainda duas leguas ao norte.

N'esta longa expedição que durou quasi um anno, as tempestades, a revolta imminente a bordo, a traição, finalmente todos os perigos e males estiveram accumulados. A India estava pois conquistada, e este trabalho foi o das seguintes e successivas expedições.

Dos rochedos de Cintra lobrigava D. Manoel descobrir as velas das náos portuguezas que quasi ha um anno tinham partido sem d'ellas ter recebido mais noticias; a 29 de Agosto de 1489 uma caravana chegou á Lisboa trazendo a noticia do descobrimento. Sobre aquelles rochedos fez elevar o mosteiro de Belém, monumento de consagração religiosa, onde eternos louvores deviam ser elevados ao Omnipotente.

Comprehende-se, pois, quanto são legitimas estas festas da nação portugueza, celebrando o quarto centenario d'aquelle grande acontecimento, vivo espelho da sua gloria, luz que a noite da historia não apagará, e que ainda hoje avigora-lhe nos desalentos, anima-lhe no infortunio, fazendo-a mirar-se nos grandes feitos dos seus antepassados.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 16 de Maio de 1898

Martha Maria da Conceição, mãi do sentenciado Pedro Felippe do Rego Barros. pedindo permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha, levando em sua companhia duas filhas e dous netos.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Alvaro Magalhães, pedindo permissão para matricular-se na aula de Escripturação Mercantil do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender

José Dias de Araujo, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Sydronio Pio de Silveira Valença, capitão do batalhão de infanteria Estadoal, solicitando o pagamento de luz e agua do destacamento de Caruarú, a contar do 1º de Agosto do anno findo a 21 de Abril ultimo, juntando a respectiva conta na importancia de 65$440.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Br. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Celestino Ferreira de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto de pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do procurador Geral do Estado.

Francisco José Guimarães, conhecido por Chico André, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe com urgencia o Sr. Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes.

Manoel Francisco de Lima, sentenciado prezo na cadeia de Goyanna, pedindo sua remoção para a Casa de Detenção desta capital. Informe com urgencia o Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Goyanna.

João Thomaz Cavalcante Pessoa, ex-alferes do corpo de policia provisorio, pedindo que se mande pagar a importancia relativa a 11 dias de vencimentos do mez de Abril, a que se julga com direito.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Felippe Fernandes, carcereiro da cadeia do Municipio do Rio Formoso, por seu procurador João Baptista Cavalcante Pimentel, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 30 de Novembro de 1897 a 28 de Fevereiro do corrente anno.—Deferido, nos termos desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Americo Carneiro Leão, pedindo permissão para matricular-se na aula de Escripturação Mercantil do Instituto Benjamin Constant.—Remettido ao Sr. Dr. Director do Instituto Benjamin Constant para attender ao peticionario e a outros em identicas condições, de accordo com a informação de 11 do corrente.

Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, professora publica da escola mixta de Pão de Assucar, no Municipio de Cimbres, pedindo pagamento dos vencimentos, expediente e aluguel de casa de referida escola correspondente ao mez de Janeiro de 1890, e já escripturada no quadro da divida passiva do Estado.—Indeferido em vista do art. 261 do Regulamento de 2 de Julho de 1879.

Rosa do Carmo, pedindo permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha. —Como requer.

Maria Florencia da Paz e Cunha, pedindo que se mande effectuar o pagamento da quantia a que tinha direito como professora da cadeira do Prata, no Municipio de Bom Conselho, para despezas do primeiro estabelecimento e ajuda de custo, visto acharse escripturado dito pagamento.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Laurenio Gonçalves de Azevedo, capitão do corpo de policia urbana, solicitando pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento de Barreiros, a contar de 1 de Dezembro a 28 de Abril findo.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.

Francisco das Chagas de Jesus, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça para mandar juntar a certidão do processo.

Antonio Manoel de Carvalho, morador e negociante na villa de Vertentes, pedindo providencias no sentido de ser embolçado da quantia que forneceu ao sargento B. Candido dos Reis, commandante da força alli destacada ultimamente.—Informe o Sr Tenente-Coronel do Corpo de Policia.

Souza Pinheiro & C., pedindo permissão para despachar para o Archipelago de Fernando de Noronha tres garrafões com alcool e tres caixas com vinho.—Sim.

Bacharel Thomaz Soriano de Souza Juiz de Direito do Municipio de Correntes, pedindo sua remoção para igual cargo no de Gravatá.—Attendido, por Decreto desta data.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, Juiz de Direito do Municipio de Petrolina, requerendo sua remoção para o de Gravatá.—Prejudicado.

Bacharel Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio da Affogados de Ingazeira, requerendo sua remoção para o de Gravatá.—Prejudicado.

Bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha, Juiz de Direito do Municipio de Serinhãem, requerendo sua remoção para o de Gravatá.—Prejudicado.

Bacharel José Marianne Carneiro Bezerra Cavalcante, Juiz de Direito do Municipio da Gloria de Goitá, requerendo sua remoção para o de Gravatá.—Prejudicado.

Bacharel Francisco Botelho de Andrade, Juiz de Direito do Municipio do Barreiros, requerendo sua remoção para o de Gravatá.—Prejudicado.

Bacharel Arthur da Silva Rego, Juiz de Direito do Municipio de Taquaretinga, requerendo sua remoção para igual cargo no de Gravatá.—Prejudicado.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres Juiz de Direito do Municipio de Floresta requerendo sua remoção para o de Gravatá.—Prejudicado.

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante, Juiz de Direito de Alagoa de Baixo, requerendo sua remoção para igual cargo no de Gravatá.—Prejudicado.

Bacharel Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, Juiz de Direito de S. Bento, requerendo sua remoção para o de Gravatá. —Prejudicado.

Dr. Manoel Maria Tavares de Hollanda Juiz de Direito do Municipio da Victoria, requerendo tres mezes de licença com os devidos vencimentos, na fórma da lei.—Sim, com ordenado na fórma da lei.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 102.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 17 de Maio de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Tito Alves, José Bonifacio de Lima, Joaquim Bento Monteiro e José Mathias do Carmo, os dois primeiros remettidos pelo Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho como sentenciados, e o 3.º remettido pelo delegado do mesmo municipio á disposição do administrador dos Correios e o ultimo vindo de Muribeca, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Amaro, Francisco Rosa dos Santos, por embriaguez.

A' ordem do subelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Benedicta Maria da Conceição, Alice Pereira da Silva e Eduardo Daniel, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Afogados, João Baptista de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Torre, Silvestre Fabriciano dos Santos, Manoel Felix, conhecido pela alcunha de Roxinho e Manoel Francisco Ribeiro, como desordeiros.

— O Coronel Administrador da Casa de Detenção communicou-me que no dia 12 do corrente falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de tuberculose pulmonar, o detento Valencio José Lopes, conforme attesta o medico respectivo.

— Communicou-me o juiz do 2.º districto do municipio de Flôres que no dia 30 do mez passado no lugar Caiçara daquelle municipio o individuo de nome Manoel Henrique Bezerra, assassinou com 17 facadas a mulher de nome Joanna Maria da Conceição e a menor de nome Maria, filha da referida Joanna.

A respectiva autoridade procede contra o criminoso que foi prezo em flagrante delicto de accordo com a lei.

— O juiz districtal de S. Vicente do municipio de Timbaúba, communicou-me, por officio de 2 do corrente, que chegando ao seu conhecimento que no cemiterio daquelle districto havia sido enterrado o cadaver da mulher de nome Joanna Cabecla, que constava ter se suicidado, fez exhumar o referido cadaver afim de ser vistoriado, verificando-se ao exame procedido que a referida Joanna, fôra assassinada.

A autoridade respectiva procede a tal respeito, de accordo com a lei.

— Em officio de 12 do corrente, communicou-me o delegado de policia do 1.º districto do municipio de Palmares, que Francisco Cordeiro, empregado da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, tendo lhe pedido garantias contra o individuo Francisco de Menezes Pequeno, que o aggredira, aquella autoridade dirigio-se ao local onde se achava o aggressor o qual presintindo-o, evadio-se e de faca em punho penetrou na casa do Capitão Antonio de Siqueira Granja, sahindo pelo quintal da referida casa.

Em seguida o mesmo individuo lançou-se ao rio d'onde foi retirado fallecendo momentos depois.

Aquella autoridade fez vistoriar o cadaver pelo Dr. Costa Lima, declarando este que fora a causa da morte uma lesão cardiaca.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Maio de 1898

Antonio Ferreira dos Santos, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

De João Rangel, pedindo restituição de caução.—Compareça na Secretaria da Industria para assignar o termo de entrega definitiva.

Dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques, pedindo seis mezes de licença para tratar de molestia, em pessoa de sua familia.—Sim, por 3 mezes.

D. Gerardo von Colom, Abbade do Mosteiro de S. Bento, pedindo baixa de um apparelho da Companhia A D ayaage do predio n. 39 á rua das Trincheiras.—Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

Manoel do Rego Lima, cessionario do Lote n. 10 da 1ª Sessão da Extincta Colonia Suassuna, pedindo para indemnizar á fazenda do Estado a importancia do referido Lote. — Sim, pagando a razão de 2 réis o metro quadrado.

Francisco Catão dos Santos, pedindo pagamento de 60$000 de transporte de lixo da Casa da Detenção. — Aguarde Credito.

Benigno das Neves Gomes, pedindo entrega da caução.—Compareça na Secretaria da Industria, afim de assignar o termo de entrega definitiva.

Israel R. de Araujo & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Inspectoria Geral de Hygiene Publica.—Attendidos com o officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Monsenhor José Baptista de Araujo, proprietario do predio n. 4 da rua do Bispo Sardinha, pedindo eliminação de um apparelho do mesmo predio.— Sim, de accordo com a informação.

O porteiro,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 17 de Maio de 1898

Florencio Mauricio de Albacar, professor da cadeira estadoal da villa do Altinho. —Venha por intermedio do respectivo Delegado de ensino.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Maio de 1898

Olinto Jardim & C., Figueiredo Costa & C., Fernando Barboza de Carvalho, Manoel Franco & Irmão.—Informe a 2.ª Secção.

Muximianno Fernandes Duarte, Virtuosa Magna de Jesus, José Francisco do Rego Mello, Antonio Luiz de Araujo, Hermina Jovina da Conceição.—Deferido, de accordo com a informação.

Miquelina Francisca da Silva, Maria Thereza de Jesus Machado.—Não tem logar o que requerem.

Maria Thereza de Jesus Machado, Antonio Marques de Cerqueira, Rosa Maria da Silva.—Informe a 2.ª Secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

LEI N. 297

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º A força publica para o exercicio de 1898 a 1899, será composta de um batalhão de infanteria, uma companhia de cavallaria e um corpo de policia urbana, com o total de 1 238 praças e 56 officiaes, distribuidos segundo o quadro annexo n. 1, inclusive um cirurgião, com a graduação de major e um ajudante com a de capitão, encarregados do serviço medico.

Art. 2.º Esse effectivo poderá ser augmentado no caso de grave perturbação da ordem publica ou imminente perigo á Constituição Federal e a do Estado.

Art. 3.º Em qualquer dessas hypotheses o Governador do Estado dará conhecimento ao Congresso Legislativo dos motivos que determinaram o augmento da força publica.

Art. 4.º Ao batalhão de infanteria será confiado o serviço da guarnição das repartições publicas do Estado, o policiamento dos municipios do interior e a conducção de presos de um para outros municipios e deste para outros Estados.

Art. 5.º O Corpo de Policia Urbana e a companhia de cavallaria terão a seu cargo, exclusivamente, o serviço de manutenção da ordem publica na capital e suburbios, ficando quanto á distribuição das praças para o policiamento sob a direcção do chefe da administração policial, e no que for concernente a disciplina e economia, immediatamente subordinado ao commandante do batalhão de infanteria.

Art. 6.º Os officiaes e praças da força publica perceberão os vencimentos da tabella annexa.

Art. 7.º Continúa em vigor o regulamento de 26 de Agosto de 1896.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 12 de Maio de 1898.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente.

Manoel Caldas Barretto,
1.º Secretario.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Maio de 1898.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

ILEGIVEL

Quadro demonstrativo da organisação da Força Publica do Estado de Pernambuco

para o exercicio de 1898 a 1899

N.—1 BATALHÃO DE INFANTERIA

CLASSIFICAÇÃO	ESTADO MAIOR: Tenente-Coronel	Major	Tenente-Ajudante	Tenente-Secretario	Tenente-Quartel-mestre	OFFICIAES: Capitães	Tenentes	Alferes	ESTADO MENOR: Sargento-Ajudante	Sargento-Quartel-mestre	Mestre de Musica	Corneteiro-mor	Musicos	INFERIORES: 1.os Sargentos	2.os Sargentos	Forrieis	Cabos de esquadra	Ferrador	Soldados	Corneteiros, tambores e clarins	Somma	Cavallos
1.ª Companhia	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	30	1	2	1	8	...	81	2	138	3
2.ª »	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
3.ª »	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
4.ª »	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
5.ª »	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
6.ª »	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
7.ª »	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
8.ª »	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	82	2	100	...
Somma	1	1	1	1	1	8	8	16	1	1	1	1	30	8	16	8	61	...	655	16	838	3
FORÇA DE CAVALLARIA																						
Uma companhia	...	...	...	...	...	1	1	2	...	...	...	...	...	1	2	1	4	1	39	2	54	54
CORPO DE POLICIA URBANA																						
1.ª Companhia	...	1	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	101	1
2.ª »	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
3.ª »	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	84	1	100	...
4.ª »	...	...	...	...	...	1	1	1	...	...	...	...	...	1	2	1	8	...	83	1	99	...
Somma	...	1	...	...	...	4	4	4	...	...	...	...	...	4	8	4	32	...	335	4	400	1
SERVIÇO MEDICO	...	1	...	...	...	1	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2	1
Somma total	1	3	1	1	1	14	13	22	1	1	1	1	30	13	26	13	100	1	1029	22	1294	59

Tabella dos vencimentos dos officiaes e praças da Força Estadoal de Pernambuco no exercicio de 1898 a 1899

N.—2 BATALHÃO DE INFANTERIA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	VENCIMENTOS DOS OFFICIAES: Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	VENCIMENTOS DAS PRAÇAS DE PRET: Soldo diario	Gratificação diaria	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Tenente-Coronel	250$000	96$000	5$090	20$000	75$000	...	..	...	7.117$000	7.117$000
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	...	..	...	4.671$000	4.671$000
1	Tenente Ajudante	100$000	30$000	2$000	20$000	30$000	...	..	...	2.890$000	2 890$000
1	Tenente Secretario	100$000	30$000	2$000	20$000	......	..	..	...	2 530$000	2.530$000
1	Tenente Quartel-Mestre	100$000	30$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.530$000	2 530$000
8	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	..	..	...	2.842$000	22.736$000
8	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	19 280$000
16	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	36.640$000
1	Sargento Ajudante	......	......	.....	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Sargento Quartel-Mestre	......	......	.....	......	......	950	60	900	697$150	697$150
1	Mestre de Musica	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
1	Corneteiro-Mór	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
30	Musicos	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	16 972$500
8	1.os Sargentos	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	5.285$200
16	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	750	60	900	624$150	9.986$400
8	Forrieis	......	......	.....	......	......	700	60	900	605$900	4.847$200
64	Cabos de Esquadra	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	37.609$600
655	Soldados	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	370.566$250
16	Corneteiros e tambores	......	......	.....	......	......	640	60	900	584$000	9.314$000
	Somma										555.720$750

COMPANHIA DE CAVALLARIA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação diaria	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Capitão	120$000	36$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.842$000	2.842$000
1	Tenente	100$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.410$000	2.410$000
2	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	...	..	...	2.290$000	4.580$000
1	1.º Sargento	......	......	.....	......	......	850	60	900	660$650	660$650
2	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	750	60	900	624$150	1.248$300
1	Forriel	......	......	.....	......	......	700	60	900	605$900	605$900
4	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	2.350$600
1	Ferrador	......	......	.....	......	......	650	60	900	587$650	587$650
39	Soldados	......	......	.....	......	......	590	60	900	565$750	22.064$250
2	Clarins	......	......	.....	......	......	640	60	900	584$000	1.168$000
	Somma										38.517$350

CORPO DE POLICIA URBANA

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação diaria	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Fiscal	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	.....	..	.....	4.671$000	4.671$000
4	Capitães	120$000	36$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.842$000	11.368$000
4	Tenentes	100$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2 410$000	9.640$000
4	Alferes	90$000	20$000	2$000	20$000	......	.....	..	.....	2.290$000	9.160$000
4	1.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$140	60	1$000	830$000	3.212$000
8	2.os Sargentos	......	......	.....	......	......	1$090	60	1$000	784$750	6.278$000
4	Forrieis	......	......	.....	......	......	1$040	60	1$000	766$500	3.066$000
32	Cabos de esquadra	......	......	.....	......	......	990	60	1$000	748$250	23.944$000
335	Soldados	......	......	.....	......	......	940	60	1$000	730$000	244.550$000
4	Corneteiros	......	......	.....	......	......	990	60	1$000	748$000	2.993$000
	Somma										318.882$000

SERVIÇO MEDICO

QUANTIDADE	GRADUAÇÕES	Soldo mensal	Gratificação de exercicio mensal	Etapa diaria	Gratificação para um criado mensal	Forragem	Soldo diario	Gratificação diaria	Etapa diaria	Vencimento annual de cada official ou praça	Vencimento annual de todos os officiaes e praças
1	Major Cirurgião	162$000	56$000	3$000	20$000	60$000	....	....	....	4.671$000	4.671$000
1	Capitão Cirurgião Ajudante	120$000	36$000	2$000	20$000	......	....	....	....	2.842$000	2.842$000
	Somma	......	......	.....	......	......	....	....	....	....	7.513$000
	Somma geral	......	......	.....	......	......	....	....	....	....	920.636$100

CONGRESSO ESTADOAL

SENADO

35ª SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE MAIO DE 1898

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO D'ALMEIDA PERNAMBUCO

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Barão de Nazareth, Bezerra de Carvalho, Coelho de Moraes, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Serra Martins, Delfino Cavalcante, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Eduardo de Oliveira, Francisco Corrêa e Caldas Barreto, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Governador do Estado, devolvendo informada a petição do tenente-coronel Frederico Augusto Paes Barreto.—A' quem fez a requisição.

Outro do 1º Secretario da Camara dos Deputados enviando uma resolução alli iniciada pelo seguinte projecto:

N. 27, de 1897, autorisando a transferencia da escola existente em Macacos para o povoado da Russinha no municipio de Gravatá.—A' 5ª Commissão.

Uma petição da Companhia de Santa Thereza, empreza ria do abastecimento d'agua e luz da cidade de Olinda, solicitando uma mora por dez annos do pagamento das ultimas prestações annuaes de 5.000$000 do seu debito para com o Estado, ficando sugeita ao pagamento dos juros aos portadores das apolices de seu emprestimo.—A' 3ª Commissão.

Outra da Companhia de Tecidos Paulista solicitando a prorogação por mais cinco annos isenção de impostos estaduaes e municipaes.—A' 3ª Commissão.

Passa-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

E' lido, submettido á discussão e approvado sem debate o parecer n. 85 já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto do Senado, emendado, n. 8 de 1897 (collocação de lampeões).

O SR. PRESIDENTE declara que, opportunamente irá a sancção a resolução.

O Sr. Serra Martins:—Sr. Presidente, não achava-me no recinto na occasião em que apresentou á consideração da Casa um requerimento, o Sr. Senador Delfino, pedindo o levantamento da sessão e mais ainda que o Senado todo em commissão fosse cumprimentar o emerito Governador que tão dignamente dirige os destinos deste Estado.

Senti, Sr. Presidente, porque desejava dar o meu voto a esse requerimento e dizer algumas palavras com referencia a tão conspicuo cidadão; felizmente cheguei a tempo de acompanhar os collegas até o palacio.

Si estivesse presente naquella occasião, com dupla satisfação viria á tribuna manifestar o apreço que voto ao illustre Governador do Estado e aproveitaria a occasião, si da que um pouco tarde para manifestar a minha gratidão ao eleitorado pernambucano que mais de uma vez tem-me distinguido com os seus votos.

E tornando mais extensiva essa minha manifestação, mencionaria o nome do preclaro chefe do partido republicano o Exm. Sr. Dr. Rosa e Silva por quem tenho tambem a felicidade de ser considerado e em quem reconheço um verdadeiro amor á patria, força de vontade e trabalho decidido pela prosperidade da Republica.

As qualidades que ornam o illustre Governador só um Cicero podia descrevel-as ou algum dos illustres membros desta Casa.

Sobre o Dr. Rosa e Silva nada mais preciso dizer, pois o seu nome acha-se escripto em lettras douradas na historia de nossa patria e hoje S. Exc. occupa a 2ª cadeira da magistratura suprema do paiz.

Sr. Presidente, eu me congratulo com V. Exc. por ver hoje organisado o antigo partido conservador sob a denominação de partido republicano, devido aos esforços do Dr. Rosa e Silva.

Eu, que no tempo do imperio pertenci sempre a esse partido que prestou relevantes serviços á patria, concorrendo para as leis do ventre livre e 13 de Maio, base da proclamação da Republica, não podia deixar de no novo regimen filiar-me a um partido que tendo outro nome adoptava o mesmo programma.

Exprimindo-me assim, Sr. Presidente, não quero dirigir offensas ao partido liberal que teve um illustre chefe como o Sr. Visconde do Rio Branco; mas que com o seu genio concorreu para a proclamação da republica feita pelo exercito.

Os partidos, Sr. Presidente, logo que se organisou a republica desentrellaçaram-se formando novos, sobre outras bases.

E de dous que eram formaram-se muitos, despedaçando-se a bandeira de cada um, formando-se partidos de retalhos.

Hoje, esses retalhos se dynamisaram em partidos e vemos creado o partido Republicano que é o partido conservador da monarchia.

Sou filho do Maranhão; mas tenho o coração neste Estado, pois tenho recebido dos filhos desta nobre terra a confiança de seus votos para representel-o em duas legislaturas neste Congresso.

E esta gratidão ainda mais se avoluma porque reconheço que como soldado e politico nada represento na ordem social.

(Muitos não apoiados de todos os lados da assembléa).

Portanto, ainda que inopportunamente, apresento os meus protestos de gratidão ao eleitorado que me elegeu, os meus protestos de respeito e consideração aos Exms. Srs. Drs. Joaquim Corrêa de Araujo e Francisco de Assis Rosa e Silva o ultimo dos quaes é uma das aguias que alça mais elevado vôo nos mundos politico e intellectual.

Se esses dois illustres politicos dão-me a honra de occupar um dos lugares na chapa de seu partido, só posso attribuir esse facto ao procedimento que tenho tido aqui.

Era o que tinha a dizer.

(Muito bem, muito bem).

ORDEM DO DIA

Approva-se sem debate em 3ª discussão o projecto da Camara n. 59 de 1896 (casa para escola na cidade do municipio de Villa Bella).

O SR. PRESIDENTE declara que vai fazer-se á Camara a devida communicação sobre a emenda approvada em sessão de 2 do corrente.

Approvam-se em 3.ª discussão, sem debate, indo a 5.ª Commissão afim de os redigir, os projectos da Camara ns. 23 (subvenção ao Collegio Diocesano) e 49, ambos de 1897 (ponte sobre o Bictury em Bello Jardim).

Submette-se a 2ª discussão o projecto da Camara n. 10 deste anno (contagem de tempo ao bacharel Eduardo Corrêa da Silva).

Deixa a cadeira de Presidente o Sr Antonio Pernambuco, passando a assumil-a o Sr. Caldas Barretto, 1.º Secretario.

O Sr. Joaquim Guimarães — *(Publicará depois o seu discurso)*

O Sr. Antonio Pernambuco — *(Não devolveu o seu discurso).*

O Sr. Joaquim Guimarães — Sr. Presidente, ouvi com toda attenção a palavra autorisada do meu illustre collega, o Sr. Senador Antonio Pernambuco, defendendo o parecer, do qual foi elle um dos seus signatarios.

S. Exc. disse que o acto da Junta governativa não podia merecer acceitação, nem podia produzir effeitos juridicos, desde que o acto do Sr. Barbosa Lima tinha considerado de nenhum effeito as nomeações feitas pela Junta governativa, fazendo novas nomeações.

Eu ponho de parte essa questão, e acho, Sr. Presidente, que o governo naquelle tempo em que as cousas andavam tão baralhadas, que o oceano estava tão revolto, tinha sobejas razões para assim proceder...

O SR. BARÃO DE NAZARETH: — V. Exc approvou na Assembléa o acto do Sr. Barbosa Lima.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:— Não se tinha bem assentado ainda no que se devia fazer; e a Junta governativa, que vinha de substituir um governo que tinha baqueado, julgou-se com o direito de proceder com algumas prerogativas que lhe facultava a situação.

Não entro na apreciação desses factos; apenas sei que o Dr. Eduardo Corrêa da Silva, tendo sido nomeado para o cargo de juiz de direito de Tacaratú, esgotou-se o prazo marcado na lei e não entrou no exercicio de suas funcções.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO — Tanto não se esgotou esse prazo, que elle moveu uma acção contra o governo, e foi indemnisado.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:— V. Exc. labora em um engano. Eu pedi esclarecimentos a secretaria de Fazenda com relação a esse acto do governo, e posso affirmar a V. Exc. que o magistrado de que se trata, não ha muita certeza se deixou ou não esgotar-se o prazo marcado pela lei; de modo que não se póde affirmar si foi ou não aunullado o decreto dentro do prazo a que alludo.

Quero crer que fosse mesmo antes de esgotado o prazo, tanto assim que intentando elle uma acção perante o juiz seccional, deu-lhe este sentença favoravel.

A minha questão cifra-se neste ponto: Exerceu ou não a judicatura? Prestou ou não os serviços referentes ao seu cargo?

Um professor publico (é um simile que apresento) desde que é considerado avulso póde ou não contar para a sua aposentadoria o tempo que esteve em disponibilidade?

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Mas isso foi uma lei injusta.

O SR. JOAQUIM GUIMARÃES:— Bom! Eu não sei se a lei é injusta; si o é tratemos de revogal-a; mas emquanto fôr lei deve merecer o nosso respeito e a nossa obediencia e como não temos lei que vigore hoje e que seja clara com relação ao magistrado de que se trata; (e tanto é assim que ahi está o projecto e se houvesse lei elle não existiria) eu acho que o favor concedido no projecto excede os limites da equidade e da justiça. O magistrado de que se trata já obteve uma vantagem—foi o regulamento de vencimentos.

Acho portanto que excede os limites da boa razão, da justiça e da equidade.

(Ha um aparte)

Eis porque, Sr. Presidente, sem o menor interesse na questão, a não ser a causa da justiça, sem nenhuma animosidade ao peticionario, eu venho declarar na tribuna do Senado que voto contra o projecto por parecer menos justo, menos razoavel e menos equitativo o pedido de que se trata, sentindo discordar mesmo da opinião do illustre signatario do projecto e tambem da outra Casa do Congresso e assim exponho a minha pensamento e a minha razão.

O Sr. Antonio Pernambuco:— Sr. Presidente, já disse que o argumento do meu illustre collega firma-se na lei n. 201 de 1896 que não manda contar o tempo para qualquer gratificação, jubilação etc.

Eu poderia calar-me neste momento se por ventura achasse isto justo, mas eu que tive o prazer de votar pelo projecto em separado, apresentado pelo Sr. Regueira Costa membro da commissão de instrucção publica, que não acceitou isto, teria, porque não dá a disponibilidade, mas pelas forças das circumstancias, eu digo que esta argumentação não prevalece para mim. *(Apartes).*

E já que se fallou nesta lei eu direi, não como o meu illustre collega o Sr. Barão de Nazareth, que ella deve ser queimada, mas deve certamente ser revogada.

Naquella occasião eu deixei de acceitar muitas disposições dessa lei. Os professores que estiverem em disponibilidade não tem direito a contagem de tempo nem gratificação; isso não acho justo, é mesmo uma iniquidade.

Se eu tivesse acceito essa lei, bem; mas votando hoje em favor do projecto mostro que estou coherente e pensando do mesmo modo que em 1896; desejando para esse magistrado o mesmo que desejo para os professores.

Encerra-se a discussão.

Procedendo-se á votação é approvado o projecto em 2.ª discussão, passando a terceira.

Reassumio a cadeira de Presidente o Sr. Antonio Pernambuco.

Approva-se sem debate em 1.ª discussão o projecto do Senado n. 10 deste anno (jubilação dos lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal).

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, havendo designado a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão do projecto da Camara ns. 16 deste anno (eleição das mezas eleitoraes e municipaes); 2.ª dos de ns. 18 (fixação da força publica) 13 (licença a Pedro Coriolano Filho) 9 (exploração dos residuos da cidade do Recife com applicação industrial) e 14 (linha de tramways electricos entre o Recife e Olinda), todos deste anno.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 12 do corrente.

Faltam-nos, porém, da *Gazeta de Noticias* a edição de 8 e do *Paiz* a de 11, que com certeza foram em caminho sequestradas.

O ministerio da guerra em data de 28 do mez findo, dirigio a Repartição do Ajudante General do Exercito o seguinte Aviso:

« Sendo o commandante do 2.º districto militar consultado, em officio n. 157, de 16 do mez findo, dirigido a essa repartição, si, á vista do disposto na ultima parte da portaria de 3 do dito mez, o official a quem se conceder licença, para tratar de negocios de seu interesse, deve, ao dia seguinte ao em que esta terminar, apresentar-se sómente ao corpo a que pertence ou tambem aos commandantes das guarnições dos Estados por onde transitar; declare-se ao mesmo commandante, para os fins convenientes, que o official em taes condições só poderá passar a prompto, antes da conclusão da licença, no local em que se acha o respectivo corpo, sem de modo nenhum ficar dispensado das apresentações ás autoridades militares das localidades por onde transitar, pois expediu-se a ordem contida naquella portaria para evitar o inconveniente que tem havido de alguns officiaes recorrerem a concessão de licença para tratamento de negocios de seu interesse, afim de com mais facilidade conseguirem transportar-se para pontos que lhes conveem e, chegados a taes pontos, se apresentarem promptos para o serviço, com desistencia do resto da licença, cessando por essa fórma o prejuizo de vencimentos e de perda de tempo e prejudicando os motivos que justificaram a dita concessão.—*João Thomaz Cantuaria.*

— Pelo Ministerio da Marinha foi expedida em 28 de Abril ultimo, a seguinte circular de n. 741, ao chefe do estado-maior general da armada, aos inspectores dos arsenaes de marinha e as capitanias dos portos:

« Sr. chefe do estado-maior-general da armada—Levo ao vosso conhecimento, para os devidos effeitos, que a Legação dos Estados-Unidos da America do Norte, em nome do seu governo, scientificou ao do Brazil que, de conformidade com a resolução do Congresso, o presidente da mesma Nação proclamou, a 22 do corrente, o bloqueio dos portos do norte da ilha de

Cuba, entre Cardenas e Bahia e Honda, o tamoso de Cienfuegos, ao sul da referida ilha; o que, do caso de hostilidades entre aquelles Estados e a Hespanha, o governo americano não recorrerá ao corso, mas adherirá aos seguintes conhecidos principios de direito internacional:

1.º a bandeira neutral cobre a mercadoria inimiga, com excepção do contrabando de guerra;

2.º a mercadoria neutral, com excepção do contrabando de guerra, não póde ser apresada sob a bandeira inimiga;

3.º os bloqueios para serem obrigatorios devem ser effectivos.

Saude e fraternidade.—*Manoel José Alves Barbosa.*»

— Diz o *Jornal do Commercio* que será breve a demora do Dr. José Mariano em Pernambuco, que ainda neste mez tornará a occupar sua cadeira na Camara.

— O alferes Arthur da Costa Lima está removido do 9.º para o 8.º regimento de cavallaria.

— Em uma de suas varias noticias na edição de 11 do corrente o *Jornal do Commercio*:

«Pelo que ouvimos hontem, na Camara, em uma roda onde se achavam, entre outros, um Deputado Nortista, que ha pouco tempo fez uma viagem contra a vontade do chefe de uma das bancadas opposicionistas, o Partido Republicano Federal vai perder o concurso de varios deputados que na sessão passada militarão em suas fileiras.

O Deputado Pernambucano entre outras cousas disse que se não considerava mais ligado aquella aggremiação politica sendo, por conseguinte, seu unico intuito o de ajustar contas com o Governo do Sr. Prudente de Moraes, do qual recebeu, na qualidade de membro do Poder Legislativo, as mais crueis violencias, tomando como principal ponto de partida o facto assaz tanto inconstitucional de ter sido preso antes da decretação do estado de sitio.

Quando o representante do Estado de Pernambuco se referia ao Partido Republicano Federal, o outro Deputado ao qual já nos referimos disse o seguinte:

— «Pois ainda existe esse partido? Eu pensava que já se tinha rezado missa do setimo dia pela sua alma...»

O Deputado Pernambucano, ainda secundado pelo seu collega do Rio Grande do Sul, declarou que não pretendia comparecer á projectada reunião do partido que é chefiado pelo Sr. General Francisco Glicerio.

Ouvimos ainda do Deputado Nortista estas phrases que exprimem uma verdadeira revelação.

— «Pela minha parte receberei o Governo do Sr. Dr. Campos Salles com sympathia, pois não é responsavel pelo que os outros fizeram.

Precisamos trabalhar todos para melhorar esta angustiosa situação. O Sr. Dr. Campos Salles, por certo, não tem culpa que o cambio esteja a 5½ e os nossos orçamentos arrebentados.»

— Foi nomeado membro effectivo do conselho naval o capitão de mar e guerra Eliezer Coutinho Tavares.

— Para servirem no corpo de marinheiros nacionaes, foram nomeados o 1.º tenente Raul Varella Quadros e os segundos tenentes Cyro Cavaro, Francisco Nuguet e Corionano Cintra.

— Está nomeado o 1.º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, Ignacio Manoel Domingues Filho, para o lugar de delegado fiscal em commissão do Thesouro Federal no mesmo Estado.

— Foi dispensado o chefe de secção da Alfandega do Estado do Amazonas José Pedro Baptista Gonçalves do lugar de delegado fiscal em commissão do Thesouro Federal no mesmo Estado.

— O 2.º escripturario Affonso Americo de Freitas e o 1.º Alfredo José dos Santos, nomeados para o Thesouro Federal, foram designados para servir na Directoria de Contabilidade.

— Foi promovido a 3.º escripturario o 4.º do Tribunal de Contas José Francisco de Carvalho Rego.

— O Sr. ministro da industria e viação devolveu ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, afim de que informe de accordo com o que lhe foi recommendado na circular n. 2, de 7 de Fevereiro ultimo, o requerimento em que o superintendente daquella estrada pede a approvação deste Ministerio para o quadro e tabella representando o maximo do pessoal da mesma estrada e os respectivos vencimentos.

— Diz a *Gazeta de Noticias*:

Parece que os Srs. capitães de mar e guerra Miguel Pestana e Thomaz da Silva Coelho terão novas commissões, o primeiro nesta capital e o segundo em um dos Estados do norte.

Diz-se tambem que o capitão de fragata Ferreira Campello, que se acha inspeccionando o Arsenal de Pernambuco, terá identica commissão em outro Estado do norte.

— Foram nomeados:

Presidente da commissão, que tem de examinar os artigos a cargo do 1.º regimento de cavallaria que operou no interior do Estado da Bahia o coronel Luiz Alves Leite de Oliveira Salgado;

Assistente do estado maior do quartel mestre do exercito, o major do estado maior de artilheria José de Sá Carp;

Ajudante de ordens o tenente Cyrillo Bernardino Fernandes, e o alferes Urbano Varella;

Auxiliar do director das obras militares do Estado do Pará o tenente do estado maior de 1.ª classe Arthur Cesar Moreira de Araujo.

O Sr. Presidente da Republica recebeu no dia 10 ás 2 horas da tarde, no salão Silva Jardim, a commissão do Centro Commercial composta dos Srs. Dr. Julio Ottoni, Leon Simon, A. Houssait, Reginaldo Cunha, M. A. dos Santos e João Roynald de Faria.

Esta commissão fez entrega a S. Exc. de uma longa exposição sobre a situação da nossa praça.

O Sr. Presidente da Republica declarou á commissão que o governo não tem descurado de remediar os males por que tem passado o paiz durante o periodo de sua gestão.

Os encargos que encontrou foram muito grandes; tem procurado e conseguido removel-os; hoje a situação tende a melhorar e é sua convicção que não tardará a apparecer o resultado do seu trabalho.

Affirma que a 15 de Novembro proximo as finanças do paiz estarão em situação muito mais favoravel do que eram ha quatro annos.

A exposição vai ser enviada ao Sr. Ministro da Fazenda.

— Foi designado o dia 5 de Junho afim de realisar-se a eleição do 3.º districto, para preenchimento da vaga aberta pelo fallecimento do deputado Felippe Cardoso.

— A respeito da panificação do milho, cuja propaganda desenvolve o Dr. Ennes de Souza dirigio-lhe o Sr. Charles Tisnel, industrial na Ilha do Governador, a seguinte carta em concurso aquella propaganda:

«Ilha do Governador, 10 de Maio de 1898.—Sr. Dr. Ennes de Souza, presidente da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira.

Li com a mais viva attenção os dous interessantes e instructivos artigos, que appareceram com a vossa assignatura, no *Jornal do Commercio*, pelos quaes dirigis na vossa alta qualidade de presidente da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira, um caloroso appello á imprensa desta capital, para que ella aconselhe e propague pela sua grande e possante voz, a substituição da farinha de trigo, pela do milho, para a fabricação diaria do pão.

Segundo as referencias que vos têm vindo dos diversos Estados do Brazil, chegaes mesmo a affirmar que a proxima colheita deste cereal será muito abundante e que seu preço actual baixará forçosamente, emquanto que, seguindo vossas previsões, a farinha de trigo, ao contrario, attingirá em breve—pela continuação da guerra travada entre a Hespanha e os Estados-Unidos do Norte—e da taxa infima do cambio—preços inabordaveis para as pequenas bolças.

Movido por um sentimento patriotico quanto humanitario, lançastes o primeiro brado de alarma; mas, em seguida vos apressastes a indicar um meio de conjurar o perigo imminente, demonstrando por dados scientificos irrefutaveis que a farinha de milho póde, sob todos os aspectos substituir vantajosamente a do trigo.

Seduzido por vossas idéas, fui tentado a responder ao vosso appello e de facilitar a realisação, installando uma fabrica de farinha, no local da refinação e distillação que possuo na Ilha do Governador, o que permittirá aos Srs. padeiros que quizerem ter a iniciativa de se proverem de uma farinha de milho "que será preparada especialmente para a panificação," e de moer por sua conta os milhos que desejem converter em farinha.

Somente, para que esta empreza tenha bom exito, seria, creio, necessario que uma propaganda sabia e activa fosse feita por uma pessoa como a vossa, cuja autoridade faça lei, afim de combater e vencer os irreflectidos preconceitos que consistem em crer que o pão de milho é menos são, menos substancial e de mais difficil digestão que o do trigo.

E' esta a razão pela qual, depois do amistoso acolhimento que houvestes por bem conceder-me, quando tive a honra de vos ser apresentado, me atrevo a vir pedir-vos hoje, Sr. Presidente, que sois o promotor deste progresso a introduzir na alimentação publica, de querer prestar-me nesta circumstancia o poderoso apoio que vosso alto saber e alta situação social vos conferem entre vossos concidadãos e entre os estrangeiros aqui residentes.

Dignai-vos acceitar, honradissimo Sr. Presidente, a expressão da consideração pela qual me confesso vosso inteiramente dedicado apreciador.—*Ch. Tisnel.*"

O Sr. Dr. Ennes de Souza, continuando a sua propaganda, explicará algumas provas que muito interessam a esse assumpto, achando-se já ao seu lado nesse momentoso emprehendimento o Sr. Charles Tisnel e o Sr. R. Labost, outro industrial tambem, ambos apresentados á directoria da Sociedade Nacional de Agricultura Brazileira pelo engenheiro Sr. Dr. Adolpho del Vecchio.

EXTERIOR

PORTUGAL

A proposito do Centenario

O MAIOR PADRÃO

Havia na praia do Restello, lê-se no *Seculo*, uma singela ermida provavelmente e uma pobre miniatura gothica, ennegrecida e crestada pelos nordestes e lufadas do mar, durante as rijas invernias de meio seculo.

Mandara-a edificar o infante D. Henrique, aquelle assombroso scismador de Sagres que primeiro tivera a scismadora visão da India. Mandou-a erguer e consagrar á Senhora de Bethlem e aos freires de Christo a confiou. E ao pé da ermida um modestissimo hospicio, especie de sanatorio para os navegadores que voltavam dos climas inhospitos, minados de febres ou extenuados de trabalhos entre a vida e a morte.

Distante da cidade ruidosa, n'um trecho de paisagem aldeã, quasi na foz do grande rio do Occidente, a bem poucas leguas do mar, cujas ondas se viam dalli, a ermida do Restello era o refugio consolador dos homens do mar, o pequenino templo dos descobridores.

Alli estava o Senhor Jesus dos Navegantes e a Mãi sublime que por elles intercedia, conforme a piedosa crença dos batalhadores do mar.

A Mãi? Uma pobre esculptura de pedra que os olhos crentes dos marinheiros e os olhos lacrimosos das outras mãis que tinham os olhos sobre as aguas do oceano, viam alli como celestial belleza, por entre os fulgores da sua fé.

Alli iam orar e pedir amparo os que partiam para longe, para esse enorme oceano fóra.

Alli se penitenciavam para as duras viagens d'onde tantos nunca mais voltavam e alli volviam radiantes, para dar graças á Mãi de Jesus, os ditosos que tinham chegado a porto de salvamento.

Quantos? Em mais de meio seculo quantos?

Alli oraram na despedida e na volta os da Costa da Mina, os do Congo e do Cabo Negro, os do Cabo das Tormentas.

—

Fez-se a primeira viagem da India, a maior que até então se emprehendera, immensamente mais longa e mais tormentosa que a viagem em que fôra descoberta a America.

Vasco da Gama voltara de Calicut com o descobrimento feito. Desbotada pelo sol, rota pelos temporaes, marcada pelas espumas do Atlantico e do Indico, mas immensamente gloriosa, tamanha que encheu o mundo, a bandeira com que o Gama sahira do Restello em 1497 passava triumphantemente em 1499, diante da pobre ermida dos freires de Christo, cada vez mais velhinha e mais santa.

Dos cincoenta e tantos sobreviventes da prodigiosa odyssea, iniciada por cento e quarenta ou cento e cincoenta portuguezes, quantos não volveriam á ermida a dar graças á Senhora de Bethlem, por haverem regressado á terra portugueza da longa e asperrima viagem?

E que viagem aquella! Noventa e tres dias sem verem senão terra e mar, desde Santiago de Cabo Verde á Angra de Santa Helena; tres dias de mortal pavor em lucta formidavel com as ondas revoltas do Cabo, envolto na cerração, como sinistro manto de um phantasma colossal; longos dias, extenuados, esmorecidos, famintos, devorados pela febre, com os navios escalavrados a mettarem agua, ao capricho das correntes do Oceano Indico, e por fim as ciladas e traições de Moçambique, de Mombaça e de Calicut! E de tantos perigos salvos, pobre punhado de valentes que abria outras immortaes glorificações á maior da historia portugueza!

E que as pedras da ermida do Restello haviam de ter escutado?!

Mas o feito fôra tão grande, de tal modo Portugal se orgulhava no mundo, que para templo dos seus marinheiros já não bastava a pequenina ermida dos freires de Christo, nem para monumento de uma raça de navegadores chegavam agora os simples padrões cravados em volta do continente africano.

Houve-se então o mosteiro de Santa Maria de Belem.

A Batalha era a obra prima dos rijos batalhadores que tinham consolidado a patria portugueza, era o monumento do primeiro que sonhara o caminho da India, do primeiro que primeiro a deixára preparado o descobrimento.

Para a nação aventurosa que sonhava imperios e em procura delles ia arrojar-se ás amplidões do mundo, outra obra perenne era precisa, outro symbolo de pedra, que pelos seculos adiante a alma portugueza comprehendesse, por muito amarga que os infortunios a deixassem..

Era necessario erguer aquella preciosa egreja dos Jeronymos. Fôra o voto de D. Manuel, se o caminho da India se descobrisse. E descobrio-se. Era preciso modelar-lhe em pedra sua primeira epopeia.

—

Logo no anno do regresso de Vasco da Gama se começou a edificar o templo.

Não cabe nos limites de um artigo a circumstanciada descripção de toda aquella obra monumental.

O que mais importa não é decorar-lhe os traços descriptivos no artigo de um jornal ou nas paginas de um livro, mas vêl-a, mas ler o que dizem aquellas rendilhadas pedras e aquelles altivos symbolos, mas sentir lá dentro o sonho antigo, a visão e a saudade do extraordinario povo que isto foi.

Notaremos de relance que são dignas de admiração a porta lateral da igreja, verdadeiramente monumental, onde avulta uma estatua do Infante D. Henrique, a espantosa abobada abatida e os pilares do magestoso templo, os pulpitos de peitoris e baldaquinos de primorosa esculptura, as columnatas de marmore da capella-mór e os tumulos de marmores de côres sobre elephantes de marmore cinzento de Cintra.

Em um dos altares do templo ergue-se uma imagem de S. Jeronymo, feita de porcelana, que foi offerecida pelo Papa a el-rei D. Manuel.

São admiraveis os grandes artezões do tecto, cujos florões e molduras encerram o escudo portuguez, a esphera armillar e a cruz da ordem de Christo. Merecem especial menção, pela originalidade e pelo symbolismo dos relevos ornamentaes, os seis grandes pilares de base circular, em que se apoia a espantosa abobada abatida e que separam as tres naves do templo.

Vejamos a descripção destes extraordinarios pilares feita por quem em tempo devotadamente estudou o templo:

«Cada um destes pilares póde considerar-se como resultado de quatro enfeixados, tendo cada um dos mais baixos os singelos nichos que nos primeiros mencionamos.

Além destes ha nas quatro reintrancias da união outros tantos nichos maiores, de baldaquins, mas tambem vasios. Não teem capiteis, são coroados de uma especie de ábaco circular, formado por um oval de meias laranjas sobre dous filetes e guarnecido por outros dous, ficando ornados de folhagem os salmeis d'onde partem, não só os artezões, como os tres arcos correspondentes ás tres naves. O do meio, sobre cujo fecho se veem, entre duas espheras, as armas portuguezas, é de volta mais elevada do que a inteira, e chega talvez ainda a curvar um pouco para dentro, quasi como a volta de ferradura á mourisca. Os dous lateraes são de ponto subido, o que era essencial para serem mais estreitos tendo a mesma altura.»

Foram estes pilares de columnatas esguias com as suas cordas de pedra, lembrando cabos de navios, que deram á alma sonhadora de Edgard Quinet a impressão symbolica dos grandes mastros das nãos que levavam a nossa bandeira pelos mares do mundo.

Tanta originalidade e tal belleza ornamental lhes encontrou em 1835 o barão Taylor, architecto francez, que os mandou modelar em gesso até á altura de onze metros os maiores, e á de seis metros os mais pequenos, e levou para França esses preciosos moldes, e com elles o molde de um dos dous primorosos pulpitos de pedra.

A igreja do Belem é um pouco mais pequena que a da Batalha, mas a abobada daquelle cruzeiro do templo dos monges de S. Jeronymo é mais abatida ainda e de mais audacia de construcção que a propria abobada da Casa do Capitulo no peregrino mosteiro de Santa Maria da Victoria.

Como primor desse estylo de architectura que se chama Manuelino e produzio as capellas incompletas da Batalha e os Jeronymos, temos neste mosteiro o claustro que a nossa gravura representa. E' um encanto de esculptura e de exuberancia ornamental.

A architectura arabe não sonharia para os porticos das mesquitas mais delicados rendilhados de pedra, naquelles o symbolismo das expedições maritimas e a suggestão do Oriente teem uma feição profundamente caracteristica.

Degeneração do gothico florido chamou Herculano a esse estylo Manuelino. Peregrina degeneração feita nos sonhos e nos arroubamentos da conquista oriental.

—

No mesmo anno em que Vasco da Gama chegava á India conseguia el-rei D. Manuel que o pontifice Alexandre VI (o mesmo que sanccionara o tratado de Tordesilhas, em que a Hespanha e Portugal repartiam entre si o mundo a descobrir) o autorisase a trocar com os freires da ordem de Christo a ermida do Restello, com seus pomares, casas e mais pertenças pela «casa grande que foi synagoga dos judeus, situada no lugar a que hora chamam Villa Nova.»

A troca effectuou-se. Nos terrenos da ermida do Restello se abriram em 1499 os alicerces do templo de Santa Maria de Bethlem, confiado aos frades de S. Jeronymo, que tinham casa na Penha Longa e viviam sob a regra da ordem de Santo Agostinho.

Em 6 de Janeiro de 1501 lançou-se a primeira pedra do edificio com grande solemnidade e com assistencia do rei, de toda a côrte e de muito povo da cidade de Lisbôa.

Onde fôra a synagoga grande da Villa Nova de Gibraltar erigiu-se a egreja chamada da Conceição Velha, templo notavel pela sua porta monumental. Em um dos altares d'esta egreja se venera a imagem de pedra de Santa Maria de Bethlem. Crê-se que é a imagem que pertencera á velha ermida do Restello e para aquella egreja fôra trasladada pelos freires de Christo.

Diversos foram os architectos da obra dos Jeronymos. Os mais conhecidos são um tal Boytac ou Boutaca, *mestre de pedraria*, João de Castilho e Diogo Torralva.

Longos annos durou a construcção do templo e do convento. Em principios de 1551 estava concluida toda a obra principal do mosteiro.

Havia então quarenta e seis annos que lidavamos na conquista do Oriente. Tinhamos vencido o turco, o moiro, o persa, o arabe, o indio, o malayo, mas a raça triumphadora estava já extenuada pela sua propria tarefa colossal e abastardava-se nas atonteadoras corrupções do Oriente.

Eramos os dominadores do Atlantico ao longo da Africa, do Oceano Indico, do Mar Vermelho, do Golpho Persico e os mercadores preponderantes dos mares da China e do Japão.

Tinhamos um imperio immenso, que se dilatava pelo litoral da Africa e da Asia, por algumas ilhas da Oceania e na America pelas terras vastissimas do Brazil.

Veneza decahira e empobrecera. Lisboa era o mais opulento emporio commercial da Europa, a marinha portugueza a mais poderosa do mundo.

Na sua *Histoire de la Géographie* escreveu o illustre geographo Vivien de Saint-Martin, em largos traços, este justo e admiravel resumo da nossa obra no mundo:

«Não eram ainda decorridos vinte annos, depois da expedição de Vasco Gama, e já os pilotos portuguezes tinham desenhado a hydrographia dos mares da India e da China, não certamente com a precisão empregada hoje em trabalhos de tal natureza pelos instruidos officiaes das nossas esquadras, mas com exactidão sufficiente para as primeiras necessidades da navegação. Completára-se o periplo da Africa Oriental e das suas ilhas, reconhecera-se o Mar Vermelho e o golfo Persico, achara-se a fórma real da peninsula da India, bem como a da peninsula extra-gangetica; finalmente estava marcada nas cartas uma grande extensão das costas da China e uma grande parte dos vastos archipelagos que se estendem desde Sumatra até ás Molucas e a nova Guiné.»

«Ora, quem souber que aquelles mares e plagas longinquas eram, póde dizer-se, absolutamente desconhecidos da Europa no momento em que o Gama contornava o sul d'Africa, quem conhecer as representações informes que d'aquellas regiões nos davam as cartas de Ptolomeu e os planispherios do seculo XV, apreciará certamente a importancia do immenso addicionamento feito pelos portuguezes, em tão breve tempo no mappa do mundo.»

E tudo isto, assombrosamente glorioso, tudo isto está symbolisado nas pedras de Santa Maria de Belem!

—

Com as tradições d'arte e com as tradições de gloria do templo monumental liga-se a tradição da preciosa custodia chamada dos Jeronymos, obra peregrina de um insigne ourives e lavrante de ouro e prata, chamado Gil Vicente. Foi feita com o primeiro ouro de tributo que se recebeu do Oriente, com os mil e quinhentos meticaes de ouro que Vasco da Gama trouxe da sua segunda viagem á India e lhe foram pagos pelo cheik de Quiloa, por elle avassalado.

Foi enviada á exposição de Paris de 1867 e não houve alli espirito culto e alma de artista que não lhe prestasse admiração, como valiosissimo specimen da arte portugueza no seculo XVI.

Com os seus baldaquinos, as suas pequeninas cupulas, os seus anjos, os seus apostolos, os seus rendilhados e os seus esmaltes, é realmente a custodia de Belem a encantadora obra prima de um artista portuguez d'aquelle espantoso seculo que o nome de Portugal encheu de luz e de triumphos.

—

Não queremos referir-nos á deploravel questão dos remendos e reconstrucções com que se tem abastardado a primorosa obra do templo e mosteiro dos Jeronymos. Não é agora occasião para distinguir essas desvairadas profanações.

Mas já que não é possivel remediar os erros e as incurias de tantos annos, nem velar nos olhos de estranhos a miseravel derrocada d'aquella obra recente que todos conhecemos, que ao menos desvelladamente se prepare o templo para a gloriosa celebração do quarto centenario da India.

Para o estrangeiro e para nós alli deve estar, alli está o maior padrão da viagem da India.

Sob aquellas soberbas arcarias ainda era tempo de fazer a santa exposição de reliquias da nossa immortal odysséa.

Sobre um altar a Virgem do Restello, n'outro a imagem do archanjo que as ondas do Atlantico e do Indico envolveram de espumas, na prôa da nau *S. Raphael*, e no throno da capella-mór a peregrina custodia que o lavrante Gil Vicente burilou.

Para Santa Maria de Belem a nossa piedosa romagem. Aquellas pedras falam do passado; suppunhol-as que tanto a nossa alma attribulada precisa de as ouvir.

REVISTA DIARIA

Eleição Estadoal—Resultado conhecido de 25 secções desta capital, 1.ª, 2.ª e 4.ª de Gravatá, 1.ª 2.ª e 3.ª de Jaboatão, secções de Ribeirão, de Freixeiras e de Cruangy, 1.ª, 2.ª e 3.ª secções de S. Lourenço, 1.ª, 2.ª, 7.ª e 9.ª de Nazareth, 1.ª e 2.ª de Gamelleira, Muribeca (faltando uma secção), Rio Formoso (faltando uma secção), Serinhãem (faltando uma secção), municipio de Pão d'Alho, Palmares, Caruarú, Flores, Olinda, Itambé, Barreiros, Correntes, Cimbotinho, Quipapá, Pesqueira, Limoeiro, Panellas, Agua Preta, Iguarassú, Taquaretinga, Gloria do Goitá, Brejo da Madre de Deus, Bonito e Buique.

Dr. Thomaz de Carvalho 9.549 votos.

Delegacia de ensino — Por portaria do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de hontem datada, foi creada uma delegacia de ensino em S. Francisco, da Villa Bella; sendo nomeado para exercer o cargo de delegado o Major Candido Lopes Gomes Ferraz.

Autoridades policiaes—O Exm. Sr. Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Questor, nomeou, por acto de 17 do corrente, para o cargo de 1.º supplente do subdelegado do districto de Itamaracá do municipio de Iguarassú o actual 3.º supplente Tenente João Raphael do Marcos e para substituir este o Tenente Francisco Antonio Pinheiro, sendo exonerado o que exerce aquelle cargo.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 43ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Coelho de Moraes, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Leopoldo Lins, Antonio Pernambuco, Joaquim Guimarães, Salazar Moscoso, Serra Martins, e Delphino Cavalcante.

Faltou com licença o Sr. Sigismundo Gonçalves.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foi lido, submettido á discussão e approvado sem debate o parecer n. 104, da 5ª Commissão, já impresso no Jornal da Casa, redigindo o projecto do Senado n. 12 deste anno (contracto com a Companhia do Beberibe).

O Sr. Presidente declarou que ia ser a resolução enviada á Camara.

Foi lido, indo a imprimir sob n. 105 um parecer da 3ª Commissão concluindo por um projecto n. 16, autorisando a aposentadoria do continuo da Escola de Engenharia, Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral.

O Sr. Caldas Barreto, 1º Secretario, communicou ter necessidade de retirar-se por algum tempo desta capital, e para o fazer, impetrou do Senado a devida licença.

Deixando a sua cadeira e retirando-se da sala das sessões, passou a occupar o lugar de 1º Secretario o respectivo supplente, Sr. Barão de Nazareth.

O Sr. Presidente nomeou o Sr. Salazar Moscoso para substituir ao Sr. Caldas Barreto na commissão nomeada no dia anterior para ir assistir a festa commemorativa do 4º centenario da descoberta das Indias por Vasco da Gama.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Adiou-se por 48 horas, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, havendo antes orado o Sr. Serra Martins, a 2ª discussão da emenda ao projecto da Camara n. 20 deste anno (Administração da Policia do Estado).

Approvou-se em 2ª discussão a emenda ao projecto da Camara n. 27 de 1897 (transferencia da escola de Macacos para a Russinha).

Submette-se a 3ª discussão o projecto da Camara n. 9 deste anno (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife).

Depois de orarem os Srs. Joaquim Guimarães, que enviou á mesa um substitutivo que, apoiado, foi posto em discussão e Eduardo d'Oliveira, que mandou duas sub-emendas ao mesmo, sendo tambem apoiadas e postas em discussão, adiou-se esta por 48 horas, a requerimento do ultimo Sr. Senador, até serem impressas as tres emendas no Jornal da Casa.

Approvou-se sem debate em 3ª discussão, sendo remettido á 5ª Commissão afim de o redigir, o projecto da Camara n. 91 de 1897 (extincção da responsabilidade do fiador do ex-collector de Bezerros).

Esgotou-se a ordem do dia.

A ordem do dia de amanhã é: 2ª discussão da emenda ao projecto da Camara n. 20 deste anno (Administração Policial do Estado); 3ª do projecto da mesma Camara n. 9 deste anno tambem (exploração com applicação industrial dos residuos da cidade do Recife) e dos projectos do Senado deste anno ns. 13 (licença de oito mezes a João Antero de Medeiros), 2ª dos de ns. 14 (aposentadoria Izidoro Theodoro de Mattos Ferreira), 16 (prorogação do prazo de isenção de impostos á Companhia de Tecidos Paulista) e 18 (aposentadoria de Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral)

EMENDAS APRESENTADAS NA 3ª DISCUSSÃO AO PROJECTO DA CAMARA N. 9 DESTE ANNO, NA SESSÃO DE 18 DE MAIO DE 1898.

N. 1. Substituitivo ao projectos n. 9 iniciado esse anno na Camara dos Srs. Deputados.

—

Art. 1º O Governador do Estado fica autorisado a contractar com Ignacio Nery da Fonseca ou com quem melhores vantagens offerecer, por espaço de 25 annos, a exploração, com applicação industrial, dos residuos da cidade do Recife, sem prejuizo da salubridade publica e podendo o contractante, utilisar-se dos fornos de incineração pertencentes ao Estado.

Art. 2º Ficam a cargo do contracte as despezas com o pessoal e conservação dos referidos fornos e bem assim o serviço de remoção dos residuos da cidade desde que findo o contracto celebrado pelo Prefeito do Recife para o referido serviço.

Art. 3º O contractante depositará nos lugares indicados pelo governo, e a sua custa, as escorias que resultarem da combustão dos residuos da cidade, desde que dellas não se approveite para qualquer fim industrial.

Art. 4º Deverá o contractante fazer uma caução em apolices do Estado, que garanta a conservação dos fornos de que se vai utilisar.

Art. 5 Ao contractante se concede:

§ 1 Isenção de impostos estadoes durante o prazo do contracto;

§ 2º Fornecer força electrica, de accordo com a tarifa approvada pelo Governo, para as diversas pequenas industrias e emprezas particulares que d'aquella se quizerem utilisar, sem entretanto, serem privados os particulares, emprezas e industriaes do direito de produzir a força que precisarem para as suas machinas e apparelhos.

Art. 6º Findo o prazo do contracto entregará o contractante ao Governo não só os fornos em perfeito estado de conservação, como toda e qualquer machina, apparelho, ferramenta e utensilio que empregar na exploração a que se refere esta concessão, sem direito a indemnisação alguma.

Art. 7º O contracto que for celebrado deverá ser submettido á approvação do Congresso.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 17 de Maio de 1898.—Joaquim Guimarães.

N. 2—Ao final do § 2º do art. 5º: podendo estas fornecer a terceiros de accordo com uma tabella nas condições referidas.

Sala das sessões do Senado, 18 de Maio de 1898.—Eduardo de Oliveira.

N. 3—No final do art. 2º—desde que convenha ao mesmo Prefeito.

Sala das sessões do Senado de Pernambuco, 18 de Maio de 1898.—Eduardo d'Oliveira.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, á hora legal a 53ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Affonso de Barros, Elpidio Figueiredo, Honorato Marinho, Julio Antero, Zacharias de Lyra, Manoel Jardim, José Marcelino, Araujo Lima, Gonçalves da Rocha, Farias Neves, Tito Galvão, Costa Netto, Domingos de Abreu, Motta Silveira, Pinheiro Ramos, Francisco Tiburcio, Pereira Tejo, José Bizerra, Cornelio Padilha e Estacio Coimbra.

Deixaram de comparecer com causa justificada os Srs. Lourenço Cavalcanti e Severino Barbosa.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Conselho Municipal do Cabo prestando informações. — A' quem fez a requisição.

Petição de João Pessoa da Gama, escrivão de orphãos de Serinhãem, solicitando um anno de licença. — A' Commissão de Petições e Poderes.

Foi lido, submettido a discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 113 da Commissão de Contas e Despezas do Estado declinando para a de Fazenda e Orçamento a petição da Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Não havendo quem quizesse se utilizar da palavra na hora do expediente passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se a 2.ª discussão o projecto n. 43, deste anno, iniciado na Camara, orou o Sr. Julio Antero que justificou a seguinte emenda: «acrescente-se—ou reforma-lo.—18—5—98—*Julio Antero.*

Apoiada esta emenda e submettendo-se conjunctamente e a discussão foi approvada bem como o alludido projecto.

Submettendo-se a 3ª discussão o projecto n. 41, deste anno de iniciativa da Camara, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Continuando a 3.ª discussão do projecto n. 29, deste anno e iniciativa da Camara, orou os Srs Tito Galvão, Domingos de Abreu, Costa Neto, Elpidio Figueiredo, Estacio Coimbra, Julio Antero e José Bizerra que respectivamente justificaram e apresentaram emendas sob ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e sub-emendas ns. 19, 20, 21 e 22.

Retiraram-se do recinto os Srs. Celso de Souza, Manoel Jardim, Julio Antero, Cornelio Padilha, José Marcelino, Gonçalves da Rocha, Domingos de Abreu, Pinheiro Ramos, Francisco Tiburcio, Pereira Tejo.

Apoiada a ultima emenda pedio a palavra para sobre ella orar o Sr. Estacio Coimbra, sendo-lhe porém esta recusada pelo Sr. Presidente, na fórma do disposto no art. 126 do Regimento Interno.

Para uma explicação pessoal orou então aquelle Sr. Deputado.

Encerrada a discussão e verificando-se pela chamada feita não haver numero legal pra proceder-se a votação o Sr. Presidente levantou a sessão tendo antes designado para depois d'amanhã a seguinte ordem do dia:

Votação das materias cuja discussão foi encerrada e trabalhos de Commissões.

Diario de Pernambuco—De accordo com os nossos collegas *Jornal do Recife* e *A Provincia* resolvemos conservar fechadas as officinas amanhã, para assim todos os nossos operarios tomarem parte nos justos regozijos de que acha-se possuida a colonia portugueza pelo glorioso feito da descoberta da India, que com significativas festas commemora amanhã.

Portanto, sómente no domingo faremos edicção,

O nosso collega *Commercio de Pernambuco* que havia-se compromettido com o publico para dar edições ininterruptamente diarias, accedeu igualmente ao pedido dos confrades.

Centenario da India—E' amanhã que a colonia portugueza deste Estado realiza as festas em homenagem ao glorioso 4º centenario da descoberta do caminho maritimo das Indias, pelo intrepido navegador D. Vasco da Gama.

Ao meio dia, terá começo no Theatro Santa Isabel, a sessão litteraria que será presidida pelo Sr. Consul Portuguez, sendo orador official o Sr. Baptista Moreira.

Ao terminar será executado um concerto com as seguintes peças:

E. Fonseca.—Marcha solemne em commemoração ao centenario da India.

Auber.—Muette de Portici, ouverture.

Massenet.—Preludio da opera Navarrese.

E. Fonseca—Ouverture brilhante.

Hymnos portuguez e brazileiro.

Fazem obsequiosamente parte da orchestra os amadores Orlando Paiva e Decio Fonseca. A regencia está a cargo do maestro Euclides Fonseca.

Para a referida sessão que revestirá toda a solemnidade, acham-se convidadas todas as corporações, Exmas. familias e cavalheiros desta cidade.

A' noite realizar-se-á um espectaculo de gala no theatro Santa Isabel, promovido pelo distincto actor Ferreira de Souza, sendo levado á scena o bello drama *João José*, traduzido do hespanhol pelo Dr. Carlos Porto Carreiro.

Muitos estabelecimentos commerciaes illuminarão á noite, as suas fachadas, sendo de esperar que, attendendo ao justo pedido da commissão promotora das festas, todo o commercio feche, sem distincção.

— Na sessão litteraria será tocada uma marcha, especialmente composta pelo talentoso maestro Euclides Fonseca. Ouvimol-a hontem em ensaio, e foi a melhor a impressão que nos produzio.

— Por todos os titulos é de esperar que tenha todo o brilho as festas promovidas pela Colonia Portugueza que irmanada nos sentimentos da mãi patria, vem hoje commemorar um dos mais gloriosos feitos de sua historia.

D'estas columnas reiteramos as nossas sinceras e amistosas saudações á distincta colonia portugueza deste Estado, de cujo intenso jubilo participamos pela commemoração das grandes glorias que o dia de hoje relembra para a alma portugueza, tão cheia de nobre patriotismo.

Dr. Felippe de Figueirôa—Os nossos collegas d'*A Provincia* penhoraram-nos com a seguinte noticia, publicada em sua edição de hontem, sobre o nosso saudoso chefe, Dr. Felippe de Figueirôa:

"Passou hontem o 3º anniversario da morte do nosso pranteado confrade do *Diario de Pernambuco* Dr. Felippe Figueirôa de Faria.

Aquelles collegas commemoraram a triste data consagrando ao illustre morto sentido e extenso artigo editorial.

Na igreja da Penha foram, a mandado da familia Figueirôa, celebradas diversas missas que tiveram numerosa concurrencia."

Para o norte—Seguio, hontem, á bordo do *Manáos*, o nosso conterraneo Dr. Alfredo Odilon para o Estado do Amazonas onde exerce com intelligencia e criterio o lugar de Director da Bibliotheca daquelle Estado.

Desejamos-lhe feliz viagem.

Obolo Diocesano—Essa associação reune-se hoje, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no Palacio da Soledade.

Imposto sobre phosphoros—Chamamos a attenção dos Srs. Mercadores desse genero para o edital da Inspectoria da Alfandega, hoje publicado, na columna competente, deste *Diario*.

Secretaria da industria—Por portaria de 17 do corrente, do Sr. Dr. Governador do Estado, foi exonerado José Antonio Pereira da Silva, do cargo de 3º official da 1ª Directoria, visto ter sido nomeado lançador da Prefeitura Municipal do Recife, ficando supprimido aquelle lugar.

Conflicto — No dia 7 do corrente no lugar Pão Ferro, municipio de Aguas Bellas, Antonio Luciano, Manoel Bezinho de Souza e João Ferreira de Souza Sóla travaram lucta da qual resultou João Sóla receber um ferimento de Antonio Luciano.

O capitão Manoel Abilio Ramos de Vasconcellos, tendo noticia do occorrido, compareceu no lugar respectivo, acompanhado da força publica, afim de effectuar a prisão dos delinquentes.

Succedeu, porém, que o mesmo capitão ao enfrentar com o ferido João Sóla, recebeu deste uma profunda facada na região cardiaca, morrendo instantaneamente.

Com este facto gravissimo, affluio ao local muitas pessoas do povo que tentaram prender não só esse como os demais criminosos; então os tres e mais outros adeptos, entrincheiraram-se e offereceram séria lucta, resultando, além de numerosos ferimentos leves em diversas pessoas, dois de natureza grave nos Srs. Saturnino Ramos de Vasconcellos e Pedro Alexandrino Ramos. João Sóla, o assassino, morreu no meio da lucta.

Dos criminosos apenas foi preso Manoel Cabocio, evadindo-se os demais.

Jornal dos Romances—Recebemos os ns. de 50 á 53 da apreciavel publicação portugueza o *Jornal dos Romances*.

Agradecidos á Livraria Leopoldo Silveira pela remessa.

Revista de Jurisprudencia — Recebemos o n. 6 do corrente anno da conceituada revista juridica brazileira *Revista de Jurisprudencia* que se publica no Rio de Janeiro.

Bom numero de excellentes artigos ornam o presente volume que por certo é digno de apreço.

Obrigados ao correspondente, Dr. Julio Maranhão pelo offerecimento.

Lindo drama—A distincta associação Phenix Dramatica Beneficente está ensaiando o lindissimo drama *Adultera*, em 3 actos, original do nosso estimado collega Manoel Arão.

Nesse drama que aliás é inteiramente moderno, o autor discute uma these, collocando em scena as mais desencontradas paixões, em lucta com os preconceitos e o meio social, de tal modo está confeccionada a peça que o espirito do espectador ficará preso do principio até a scena ultima altamente sensacional e dramatica.

O espectaculo provavelmente será no dia 19 de Junho; daremos noticia detalhada depois da sua realisação.

Original.—Conta um jornal norte-americano que foi montada recentemente nos Estados-Unidos uma industria originalissima que consiste em fabricar cigarros de papel, mas não de tabaco embrulhado em papel como os que usamos, senão exclusivamente de papel.

Esse jornal cita uma fabrica que faz lucros produzindo o papel especial que se emprega no fabrico dos cigarros referidos, que são obtidos pelo seguinte processo:

Mergulham-se as folhas de papel em cubas cheias de succo de fumo, procedente da elaboração ordinaria, e submette-se logo á acção de prensas e de outros apparelhos que lhes dão a fórma de folhas naturaes e lhes imprimem o relevo das veias, que tornam completa a illusão.

A unica differença que se distingue, a um simples golpe de vista, das folhas de fumo verdadeiras, é o seu preço baratissimo e esta distincção constitue uma vantagem positiva em seu favor.

Diz ainda o mesmo periodico que o mais singular do caso é que os fumantes *yankees* reputam deliciosos esses cigarros e charutos, muito superiores a todos os outros conhecidos.

Novos horarios—No dia 25 do corrente começará a vigorar novo horario para a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e no dia 26, para a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito—Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral dos accionistas d'essa estrada de ferro, achão-se os mesmos novamente convocados para reunirem-se no dia 24 do corrente, a 1 hora

ILEGIVEL

da tarde, na séde da Associação Agricola, para o mesmo motivo da primeira convocação.

Centro Recreativo Pesqueirense—Communicam-nos:

"No dia 1 do corrente esta associação inaugurou a sua bibliotheca com uma bonita festa.

A' tarde realisou perante numeroso auditorio uma sessão solemne, terminada a qual sahiram encorporados todos os socios, em passeiata precedidos da banda marcial da Pespueirense.

A' noute foi levado á scena em gala no theatro do Centro um escolhido espectaculo com o drama de A. Pinto: *Discola* e a conhecida e applaudida comedia do distincto moço de lettras Ribeiro da Silva; *Uma noiva masculina*; sendo toda a representação satisfactoriamente desempenhada e applaudida"

Morte casual—No dia 6, no lugar denominado Agua Branca, districto de Pesqueira, estando o capitão Augusto Rodrigues de Freitas Caraciolo a mostrar uma espingarda a um seu trabalhador do nome Manoel Ferreira, succedeu disparar-se a referida arma, empregando-se o projectil no mesmo trabalhador que morreu no mesmo instante.

Centenario da India—Hoje reune-se na séde do Gabinete, ao meio dia, as commissões a cargo de quem se acha a realisação da sessão commemorativa do centenario da India, para tratar ainda de varios assumptos.

Cancioneiro portuguez—A acreditada Livraria Silveira offertou-nos o fasciculo n. 52 do "Cancioneiro de Musicas Populares Portuguezas."

Traz o seguinte summario:

"Senhor da Serra, ducante; faz favo ponha o pesinho, choreographica: estou preso; o artilheiro; arredonda a saia; o cantor cosmopolita, aria; vareira do douro, chula; se fores a castella; bate os remos."

Obrigados.

Assassinato—Parece que na actualidade temos a novidade da lucta physica e desigual entre os dous sexos; assim é que diariamente noticiamos espancamentos, ferimentos e assassinatos, commettidos por homens, sendo as victimas mulheres.

A parte da policia ao tractar de taes crimes dá sempre o qualificativo de barbaro.

No dia 12, no engenho Zumby, pertencente ao municipio de Itambé, João Vicente Ferreira, por motivos ignorados, assassinou a facadas a mulher Romana de tal.

O criminoso foi preso em flagrante.

Vinho reconstituinte — A Drogaria Braga, á rua Marquez de Olinda n. 60, offertou nos uma garrafinha de Vinho Reconstituinte de Kola, preparado pelo Dr. Silva Lima.

Não podemos de prompto dar uma informação propria sobre o mesmo preparado; mas basaados em numerosos attestados de distinctos clinicos, julgamo-nos autorisados a assegurar que o referido vinho satisfaz perfeitamente os fins a que se destina.

Acompanhando a mesma garrafinha, recebemos uma placa-reclame.

Muito obrigados pela offerta.

Carne verde — Chamamos a attenção dos nossos leitores para um artigo firmado pelos negociantes de carne verde, que vai inserto em outra secção do presente numero.

Supposto incendio — Hontem as 10 horas da noute, diversas pessoas residentes na rua do Apollo suppuzeram que no predio n. 22 da mesma rua, havia incendio, visto do tecto desprenderem-se algumas faiscas.

Na impossibilidade de penetrarem no mesmo edificio porque n'elle não reside pessoa alguma, foram avisar, por meio dos sinos, a Companhia de Bombeiros que promptamente compareceu e da revista que fez no tecto e em toda a casa concluiram que não havia incendio.

As faiscas vistas foram provavelmente resultante de algum buscapé.

Ao local compareceram piquetes da força estadoal, representantes de companhias e diversas autoridades policiaes.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Caruarú, para Liberato (Tigipió).
Do Rio, para Silveira.
Do Macau, para F. Barros.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—No corrente mez houve ate a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Maio de 1898

Dia 12	
Numero de carroças	40
Peso liquido em kilogrammas	16.110
Dia 13	
Numeros de carroças	29
Peso liquido em kilogrammas	11:910
Dia 14	
Numero de carroças	40
Peso liquido em kilogrammas	19.260
Dia 16	
Numero de carroças	50
Peso liquido em kilogrammas	20.140
Dia 17	
Numeros de carroças	46
Peso liquido em kilogrammas	19.450

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco de Hollanda Cavalcante, natural do Ceará, e Constança Gomes da Costa, natural deste Estado, solteiros e residente na freguezia de Santo Antonio.

Manoel da Rocha Vianna, artista, e Maria Pastora da Silveira, naturaes deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

João Guedes de Barros, residente em Palmares, e Izabel Freire da Castro, residente na freguezia de S. José, naturaes deste Estado e solteiros.

Luiz Floy de Miranda Durão, viuvo, e Joaquim Alexandrina das Neves, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Gabriel de Souza Carneiro, solteiro, e Maria Antonia Pereira da Cunha, viuva, e residente na freguezia da Boa-Vista.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 17 de Maio de 1898.

Existiam	497
Entraram	13
Sahiram	7
Existem	503
A saber:	
Nacionaes	474
Mulheres	19
Estrangeiros	10
Total	503
Arraçoados	462
Bons	432
Doentes	29
Louco	1
Louca	0
Total	462

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Passageiros—Chegados do sul no vapor francez "La Plata":

Do Buenos Ayres—Francisco Firmo.

Do Rio de Janeiro—Dr. Pedro da Cunha Beltrão e 2 filhos, J. R. de Camboa, Ricardo Alonso, Revd. G. V. Colsau, Jose Domingues, Albert Berim.

Da Bahia—José de Paula Baptista, José Cunha e Maria Rosalina.

— Sahidos para Europa no vapor francez "La Plata":

Para Lisboa—Visconde Gonçalves Pinto e sua senhora, Mme. Carmen Stroekel, José L. da Silva Garrido e sua senhora, Alvaro L. Alves Tavares e Augusto da Silva e sua senhora.

Para Bordeaux—Dr. Sigismundo A. Gonçalves, Felix Vandsmte, sua senhora, 5 filhos e 3 criadas, Charles Baummann, Camello Calm, Pierre Courtadon, Alber Le Duc, Neston Weil.

— Sahidos para o norte no vapor brazileiro *Manáos*:

Para a Parahyba—Odilon Silverio Coelho, Francisco Elias, Sabina da Conceição alferes José Dias de Menezes sua senhora e 1 criada, José Novaes, Virginio J. dos Santos, d. Maria da Gloria, Caetano Rego, Francisco Bilatta, Benedicto V. Dantas, João F. da Silva, Francisco Borges, Manoel de Mello, Olympio de Souza.

Para Natal—Batuina de Souza, Francisco de Assis e Manoel de Assis.

Para Ceará — Frei Alexandre J. Brid, Walter S. Balror, d. Maria Silveria e 1 creada, Raymundo Orlando Falcão sua senhora e 1 filha, João Gomes de Souza, Domingos J. de Oliveira, Joanna M. da Silva, Odilon Reynaldo de Oliveira, 1 cabo e 1 soldado.

Para Maranhão — Platão de Carvalho Reis.

Para o Pará—D. Felisbella Maria da Conceição, Joaquim A Barros, d. Candida de Carvalho, Maxvin Schevarts, Raul Moraes de Oliveira, Vibert de M Rego, Johann Pfeiffol, Deodato F. S. Monteiro, João Baptista, N. de Almeida, Manoel J. de Carvalho, d. Rita M. da Conceição, Margarida R. da Conceição, João Luiz de Carvalho, Antonio Victor dos Santos, Pedro Victor dos Santos, José P. Calixto, J. Rodrigues, G. A. Schlester Themisthocles, A. de Carvalho, Manoel Alves de Carvalho, Antonio Medeiros de Amorim, Maria Josepha da Conceição, Luiz Pacheco, Manoel Nunes, José Dantas de Oliveira, José R. Vieira, Manoel Antonio, Jonas Gomes, Possidonia Gomes, João Ignacio da Silva, João Damasceno, d. Delphina da Conceição, Dr. Fausto Gonçalves, 1 ex-praça, Domingos Cecoliano da Costa.

Para Manáos — D. Vatulina C. Guerra, Evaristo Peres, Manoel Carvalho e sua senhora, Rosato Emilio, Jayme Castes, Capitulina Docca.

Cemiterio Publico.—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 12 de Maio, os seguintes cadaveres.

Antonio Gonçalves da Silva Araujo, branco, 40 annos, solteiro, Portugal, Santo Antonio; attestado do Dr. Barros Carneiro.

Rosa de Viterbo Pontes, branca, 79 annos, viuva, Pernambuco, Santo Antonio; attestado do Dr. Barros Carneiro.

Delsulina Maria da Conceição, parda, 70 annos, solteira, Pernambuco, Santo Antonio; attestado do Dr. Mello Gomes.

Euclides Alves de Sant'Anna, pardo, 4 annos, Pernambuco, Graça; attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Maria José da Conceição, branca, 16 dias, Pernambuco, S José; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Um feto do sexo masculino, pardo, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. Seve.

José Ignacio Vidal, 7 dias, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Vitalina Maria da Conceição, parda, 7 mezes, Pernambuco, Santo Antonio; attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel, pardo, 8 mezes, Pernambuco, Graça; attestado do Dr. A. Velloso.

Dyonisio, pardo, 21 mezes, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. Seve.

Rosalina Maria Ferreira, branca, 30 annos, Pernambuco, Recife; attestado do Dr. Seve.

Venancio José dos Santos, branco, 40 annos, casado, Pernambuco, S. José; attestado do Dr. Seve.

Faustino José Felix dos Santos, preto, 29 annos, solteiro, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Ignacia do Monte Silva, parda, 40 annos, solteira, Brazil, Hospital Pedro II; attestado do Dr. A. Velloso.

José Francisco da Silva, preto, 48 annos, solteiro, Pernambuco, Asylo de Mendicidade; attesta o do Dr. Curio.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife; attestado do Dr. Seve.

Maria das Dores, preta, 4 mezes, Pernambuco, S. Jose; attestado do Dr. F. Leal.

Alfredo Gregorio, pardo, 3 dias, Pernambuco, Hospital Pedro II; attestado do Dr. Coimbra.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Carnes verdes

Ao publico

Os abaixo assignados, nos jornaes de hoje, deram noticia ao publico da resolução que tinham tomado de não abastecerem os mercados de carnes, se não obtivessem do illustre Dr. Sub-Prefeito alguma medida acêrca dos grandes impostos a que os sujeitaram as disposições do orçamento mandado por em execução e deram as razões de semelhante deliberação.

Hoje, como disseram que o faziam, bem cêdo, procuraram fallar com o Exm. Sr. Dr. Bianor de Medeiros, sub-Prefeito, e este illustre cidadão, tratando aos abaixo assignados com a maior gentileza, depois de ouvil-os, assentou e combinou com elles que deviam continuar a abater os seus gados para evitar que a população ficasse privada de um genero tão necessario á vida, e que deviam dirigir-se ao Conselho, que se achava funccionando, caso em que elle por si não devia tomar certas providencias, e que emquanto sua reclamação não fosse decidida, poderiam os abaixo assignados deixar de pagar os impostos, obrigando-se, porém, a fazel-o logo que o Conselho resolvesse.

Em vista desta prudente e razoavel ponderação, os abaixo assignados resolveram por sua vez mandar incontinente abater o gado preciso, e sujeitaram-se a pagar o imposto de conformidade com a decisão que o Conselho proferisse, na petição que hoje mesmo dirigiram; mas isso durante o tempo necessario a essa decisão; sendo certo, porém, que se forem mantidos os impostos do novo orçamento, os abaixo assignados suspenderão o abastecimento.

Repetem o que disseram em seu primeiro communicado—sentirão profundamente si se virem forçados a não continuar no fornecimento do genero de seu commercio, o que sem duvida virá fazer muito mal á população, mas não podem sacrificar o que lhes pertence, nem o seu credito.

Recife, 18 de Maio de 1898.

Moura Raposo & C.
Monteiro Irmãos & C.
Luduvico Gomes.
Liberato de Souza Cavalcante.
Feliciano Carneiro Lins.
Antonio Pedro da Costa.

PARABENS

Colhe hoje mais uma flôr no jardim de sua preciosissima existencia a Exma. Sra. D. Maria Amelia de Souza Reis, digna esposa do negociante José da Silva Reis; eu na effusão de jubilo de meu coração felicito-a e ao mesmo tempo pedindo ao Omnipotente que esta feliz data se reproduza muitos annos para alegria e contentamento de seu digno esposo, filhos e amigas.

Recife, 18 de Maio de 1898.

J. B. M. P.

Felicitações

E' hoje o dia anniversario natalicio do illustre amigo Dr. Affonso Viriato de Medeiros, muito digno director geral da Secretaria da Justiça.

Por tão justo motivo de alegria, felicito e abraço este distincto amigo.

Recife, 18 de Maio de 1898.

A. L.

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

GRANDE INSCRIPÇÃO FACULTATIVA DE ASSOCIADOS POR CAPITALISAÇÕES, AMORTISAVEIS PERIODICAMENTE

Boletim do dia 18 de Maio de 1898

Sorteio diariamente ás 3 1/2 horas da tarde

Amortisação titulares geraes de n. 5 a 8 Rs. 41$700

A' remissão de socios	34$800
A' reserva e fundação	34$800
A' recompensa e soccorros	69$600

SÉDE GERAL RUA DA ASSEMBLÉA N. 95 RIO DE JANEIRO

Succursal—Rua 15 de Novembro n. 77.—PERNAMBUCO.

O director Gerente, *Viriano R. do Passo.*

Conferi.

O Fiscal *R. Arantes.*

OBSERVAÇÕES—Os sorteios passarão a ser feitos ás 3 1/2, devendo os Srs. agentes apresentar-se no escriptorio uma hora antes.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Maio de 1898

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 5 3/4 d. por 1$000 do banco.

Declaramos que no dia 20 esta Junta não funccionará.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O Secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 5 23/32 sobre Londres a 90 d/v, subindo de tarde para 5 3/4, realizando-se transacções regulares.

Letras particulares e bancarias repassadas não constou negocio e nem foram offerecidas.

Rio abriram: a 5 3/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal	6$600	a 7$400
Somenos, por 15 k. »	$	a 5$000
Mascavado, » »	$	a 4$000
Bruto, » »	4$200	a 4$600
Retame, » »	3$800	a 4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$500 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Cota-se a 18$800 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$700 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$850
Refugos	1$232
Verdes, venda	1$200

MEL

Cota-se nominal a pipa . . . 120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a 11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a 20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	70$000	a 76$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	18$500	á 28$500
Farinha de mandioca, o sacco de	9$000	a 9$500

MILHO

Cotamos o kilo . . . . a $220

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE MAIO DE 1898

Mendonça Primo & C.—1 caixa e 1 fardo com tecidos de algodão.
Manoel Joaquim Pereira.—1 caixa com obras de zinco.
Antonio Rodrigues de Souza.—56 folhas de ferro.
Maia e Silva & C.—1 caixa com oxido de chumbo.
Oliveira & Tondella.—2 caixas com cartões em folhas.
Azevedo & C.—24 caixas com cartões em folhas e 42 fardos com papel para cigarros.
Costa & Rocha.—3 grades com chá da India.
Silva Marques & C.—30 caixas com azeite de oliveira e 11 volumes com queijos.
Antonio Soares & C.—50 caixas com maizena e 1 tina com queijos.
Fraga Rocha & C.—400 fardos com papel para embrulho.
Octavio Bandeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Joaquim Gonçalves & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Manoel Colaço & C.—1 caixa com visporas e tecidos de algodão.
Arthur de Mattos.—1 caixa com livros impressos.
Faria Sobrinho & C.—5 caixas com medicamentos.
Silva Cordeiro & C.—4 barris com vinho commum.
Companhia M. de Phosphoros.—25 barricas com parafina em massa.
Olintho, Jardim & C.—14 caixas com tecidos de algodão.
A. P. Braga Guimarães.—1 fardo com rolhas de cortiça e 3 caixas com medicamentos.
Aquilino R. C. Oliveira.—2 volumes com apparelhos de louça.
Companhia Fabrica de Estopa.—2 barris com oleo.
Tavares & Freire.—1 caixa com tecidos de algodão.
M. J. Campos.—10 barris com oleo de linhaça.
Pereira Faria & C.—8 caixas com enveloppes e papel para escrever.
Oliveira Bastos & C.—2 caixas com fichús de lã e meias de algodão.
Carlos Halliday & C.—4 caixas com obras de ferro.
Machado & Pereira.—2 caixas com brim de algodão.
Gonçalves Cunha & C.—6 caixas com tecidos de algodão.
Lopes Alheiro & C.—90 gigos com louça.
Henry E. Beryor.—200 toneladas de carvão de pedra.
O. Williams.—20 toneladas de carvão de pedra.
Leopoldo Augusto da Silveira.—1 caixa com livros impressos.
Guimarães Lima & C.—1 caixa com papel para embrulho.
L. A. Salazar Junior.—1 caixa com miudezas.
Antonio R. Soares.—1 caixa com pentes de borracha e 1 caixa com alfinetes de cobre.
Castro Lemos & C.—80 saccos com alpiste.
Ventura Matheus & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
José Luiz Ferreira.—2 caixas com chapéos.
Benito Souza & Ramos.—35 saccos com cominhos.
Companhia Fabrica de Estopa.—4 caixas com obras de ferro.
Rodrigues Lima & C.—11 caixas com tecidos de algodão.
Guimarães Filho & C.—1 caixa com miudezas.
Silveira Pinto & C.—194 pedras marmore.
J. W. de Medeiros & C.—2 fardos com papel para impressão e 2 caixas com prensas para copiar.
Companhia Industrial Pernambucana.—60 saccos com farinha de trigo.
Santos da Figueira & C.—11 pipas e 75 barris com vinho commum.
Frederico & C.—2 caixas com alcatifas e 3 fardos com pelles preparadas.
Guerra & Fernandes.—Duas caixas com tecidos de algodão.
Bernet & C.—Nove caixas com tecidos de algodão.
Braz Silva & C.—Uma caixa com obras de madeira.
Companhia Lloyd Brasileira.—Oitocentas toneladas de carvão de pedra.
Vianna Castro & C.—Trinta e cinco barricas com salitre e tres caixas com limalha de ferro.
José Gonçalves da Costa.—Cincoenta barris com banha de porco e vinte e cinco barris com toucinho.
Figueiredo Costa & C.—Sete caixas com bagas de sabugueiro, com barris com banha de porco e vinte barris com toucinho.
Miranda Souza & C.—Trinta caixas com agua-raz.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor allemão "Taomina", entrado em 14 do corrente e consignado a H. Forster & C:

Arame 500 rôlos aos consignatarios 200 a A. de Carvalho & C.
Agua-raz 30 caixas a Miranda & Souza, 25 a G. Braga & C.
Banha 50 barris a Costa & Rocha, 100 a Figueiredo Costa & C., 50 a Caldas & C., 200 a João Fernandes de Almeida & C., 100 a Dias Fernandes & C., 50 a José Gonçalves da Costa & C., 100 a Dias Fernandes & C., 50 a José Gonçalves da Costa & C., 50 a José Gonçalves da Costa & C., 50 a A. Soares & C.
Couros 1 caixa a Braga & Sá.
Candieiros 1 caixa a G. Braga & C.
Drogas 25 caixas á ordem.
Ferragens 13 volumes á ordem.
Farinha de trigo 2.000 barricas a Machado & Lopes, 62 á Santa Casa de Misericordia.
Grampos e pregos 174 barricas aos consignatarios.
Manteiga 71 caixas a Amorim Fernandes & C., 15 a Lopes Alheiro & C., 25 barris e 30 meios ditos a Amorim Fernandes & C., 10 e 16 a Caldas & C.
Maizena 125 caixas a Lopes Alheiro & C., 400 a Amorim Fernandes & C.
Mercadorias 6 volumes aos consignatarios, 3 á ordem.
Pianos 2 caixões aos consignatarios.
Tecidos 2 volumes a A. de Britto & C., 5 a Muller & C.
Toucinho 30 barris a João F. de Almeida & C., 30 a Dias Fernandes & C., 25 a José G. da Costa, 35 a A. Soares & C., 20 a F. Costa & C.
Vidros 3 volumes a A. R. C. Oliveira.

—

Portos do norte, vapor nacional "Alagôas" entrado em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:

Tecidos 34 volumes a R. de Carvalho & C., 6 á ordem.
Tapioca 10 paneiros a P. de Faria & C.

Portos do sul, vapor nacional "Itatiaya", entrado em 14 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Azeite de peixe 1 barril a Santos da Figueira & C.
Barricas 11 volumes a Pereira Pinto & C.
Café 500 saccos a Amorim Fernandes & C., 552 a Pereira Pinto & C., 80 á ordem, 200 a Castro Lemos & C.
Cordas 8 amarrados a Santos da Figueira & C.
Charutos 13 volumes á diversos.
Colla 10 barricas a A. de Carvalho & C.
Couros 110 a Pereira Pinto & C.
Calçados 1 caixão a M. R. de Andrade, 1 a Oliveira & C., 1 a J. Maia.
Cerveja 50 caixas a Costa & Rocha, 100 a Lopes Alheiro & C., 100 a Castro Lemos & C.
Fio 150 saccos a C. Fernandes & C.
Linguas 20 caixas a Banks & C
Louça 4 costas a F. & Irmãos.
Madeira 135 volumes a Amorim Fernandes & C.
Mercadorias 3 volumes a Landy Brothers & C., 1 á ordem.
Manteiga 5 caixas a R. M. da Silva.
Phosphoros 50 caixas á ordem, 10 a R. M. da Silva.
Pregos 75 caixas á ordem.
Pipas 114 a diversos
Pellos 32 fardos a Landy Brothers & C.
Solla 2 rollos a João S. Santos.
Sabão 1 caixa a Banks & C.
Tamancos 3 caixas a J. Maia & C., 4 á ordem.
Tecidos 8 volumes a Machado & Pereira, 3 á ordem, 13 a N. Maia & C., 10 a Bernet & C., 8 a A. Maia & C., 10 a O. Jardim & C., 1 a A. Santos & C., 5 a G. & Fernando, 5 a D. Fernandes & C., 5 a R. Carvalho & C., 15 a A. Lopes & C., 12 a A. Almeida & C., 10 a Ventura Matheus & C., 30 a Affonso Maia & C., 5 a M. Rodrigues & C.
Toneis 10 a A. Silva & C.
Vinho 10 barris a Banks & C.
Velias 1,000 caixas á ordem, 1 a Banks & C.
Xarque 740 fardos a Amorim Irmãos & C., 727 a Silva Guimarães & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE MAIO DE 1898

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional Capibaribe, para S. Paulo, carregaram:

Moreira & C., 10 caixas com 500 kilos de cartas para jogar.

— No vapor nacional Bragança, para o Pará, carregaram:

Braga & Sá, 4 caixas com calçados.
João de A. Fonseca, 2000 caixas com 24000 kilos de sabão.

Para o Amazonas, carregou:

João de A. Fonseca, 800 caixa com 9600 kilos de sabão.

— No vapor nacional Manáos, para Manáos, carregaram:

A. F. Loureiro, 75 caixas com 860 litros de genebra, 60 ditas com 720 ditos de cognac, 32 barris com 2290 ditos de vinagre, 4 caixas com 240 kilos de massa de tomate, 50 ditas com 600 ditos de vermouth, 5 ditas com 40 ditos de licor e 74 barris com 2450 ditos de vinho de fructas.
T. Lapa & C., 40 caixas com 400 litros de cognac e 20 ditas com 240 litros de genebra.
Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.
Braga & Sá, 1 caixa com calçados.
J. S. do Amaral & C., 50 caixas com 500 litros de cognac, 160 ditas com 1280 litros de genebra e 10 ditas com 100 ditos de vermouth.
Coelho Pinto & C., 50 caixas com 450 litros de genebra, 20 ditas com 240 ditos de cognac e 20 ditas com 120 ditos de vermouth.

Para o Ceará, carregaram:

Braga e Sá & C., 2 caixas com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:

A. F. Loureiro, 21 caixas com 1260 kilos de massa de tomate.
A. J. Fernandes, 5 caixas com 500 kilos de cartas para jogar.

Para o Pará, carregaram:

Ayres dos Reis & C., 7 caixas com calçados.
A. Irmãos & C., 25 saccos com 6300 kilos de farello.
Braga e Sá & C., 8 caixas com calçados.
Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional Jaboatão, para Camocim, carregaram:

A. Fernandes & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 1600 caixas com 19200 kilos de sabão.

Para o Pará, carregaram:

Moreira & C., 2 caixas com 350 kilos de cartas para jogar.

— No hiate Neptuno, para Mossoró, carregaram:

G. Ferreira Barbosa, 1 caixa com calçados.
A. Fernandes & C., 3 caixas com 450 kilos de phosphoros.

— Na barcaça D. Amelia, para Natal, carregaram:

Villaça & Irmãos, 14 volumes com cobre e ferro.

— Na barcaça Maria Olympia, para S. Miguel, carregou:

J. S. de Seixas, 1400 caixas com 8400 kilos de sabão.

Para Maceió, carregaram:

Coelho Pinto & C., 20 barris com 800 litros de vinagre e 10 ditos com 400 ditos de vinhos de fructas.
Olynto Jardim & C., 1 volume com 40 kilos de panos de algodão.

— Na barcaça Julia Mendes, para o Pilar, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2500 kilos de sabão.

— Na barcaça Doninha, para Penedo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 130 caixas com 3050 kilos de sabão.

Para o Pilar, carregou:

Ferreira Marques, 100 alqueires de sal.

— Na barcaça Flor de Maria, para Mamanguape, carregaram:

T. Lapa & C., 40 caixas com 400 litros de genebra.

— Na barcaça Britania, para Natal, carregaram:

Mizael A. de Almeida, 5 saccos com 600 kilos de café e 6 barris com 120 litros de vinhos de fructas.
A. F. Loureiro, 4 caixas com 48 litros de vermouth, 1 dita com 30 kilos de massa de tomate, 40 ditas com 480 litros de genebra e 50 barris com 2250 ditos de vinagre.

— Na barcaça Itajahy, para Parahyba, carregaram:

A. Fernandes & C., 16 caixas com 960 kilos de café, 1 dita com 150 ditos de phosphoros, 8 barris com 450 litros de vinhos de fructas e 2 caixas com 30 kilos de velas.
Santos da Figueira & C., 25 latas com 180 kilos de fumo.
A. F. Lourenço, 10 barris com 450 litros de vinhos de fructas.
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6900 kilos de sabão.

— Na barcaça Independencia, para S. Luiz, carregaram:

Coelho Pinto & C., 10 barris com 400 litros de vinhos de fructas e 2 ditos com 24 ditos de cognac.
Ayres dos Reis & C., 1 caixa com calçados.
A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.
Castro Lemos & C., 4 saccos com 240 kilos de café, 1 caixa com 12 litros de cidra, 10 saccos com 25 kilos de fios, 2 barris com 90 litros de vinhos de fructas e 2 caixas com 12 ditos de genebra.

— Na barcaça F. Sociedade, para Mamanguape, carregaram:

Santos Araujo & C., 330 caixas com 6600 kilos de sabão.

— Na barcaça Sempre-Viva, para Porto Calvo, carregaram:

José V. Ramos, 1 caixa com calçados.
Castro Lemos & C., 4 saccos com 240 kilos de café, 1 barril com 90 litros de vinhos de fructas e 1 dito com 90 ditos de vinagre.
A. Fernandes & C., 8 saccos com 480 kilos de café e 1 barril com 90 litros de vinagre.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 17	53:255$048
Idem do dia 18	3:092$679
	56:347$727

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Desde o dia 1 á 17	3:186$284
Idem do dia 18	330$464
Total	3:516$748

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Maio

RENDA GERAL

Do dia 2 á 17	751:121$981	
Idem do dia 18	62.937$580	
		814:059$561

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 17	165:095$107	
Idem do dia 18	12:295$410	
		177.390$696
		991:450$257

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Maio de 1898.

ALTERAÇÕES DA PAUTA

VALORES DAS MERCADORIAS SUJEITAS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Semana de 16 á 21 de Maio de 1898

Algodão em rama . . . . . 1$160

Alfandega de Pernambuco, 18 de Maio de 1898.

Os conferentes,
(Assignados).
Heraclito Campello.
Odilon Padilah.

Mercado Publico de S. José

Arrecadação do dia 17 de Maio de 1888

30 kilos de peixe a 30 rs.	3$900
logares por metro quadrado a 100	$
7 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 150 rs.	1$050
60 cargas com farinha, milho ou feijão a 300 rs.	18$000
116 logares volantes a 300 rs.	34$800
30 cargas com fructas ou legumes a 450 rs.	13$500
1 cargas com gallinhas a 750	$750
7 cassuas com gallinhas, etc. a 450 rs.	3$150
36 compartimentos com verduras e fructas a 450	16$200
59 locação em meia columna a 450 rs.	26$550
103 compartimentos com farinha ou cereaes a 600 rs.	61$800
9 barracas poquenas dentro do gradil a 600 rs.	5$400
locações em meia columnas a 450	$
9 compartimentos com fressuras a 900 rs.	8$100
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$050	8$400
24 compartimentos com comedorias a 1$050	25$200
10 cabeças de porco, carneiro, etc. a 1$100	10$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$500 rs.	22$500
3 barracas grande dentro do gradil a 1$800 rs.	5$400
54 compartimentos com fazendas, generos de estiva, etc. a 2$000	108$000
64 compartimentos com carne de boi, etc. a 300	192$000
	564$700
Rendimento de 1 a 16	9.406$400
Somma	9.971$100

OBSERVAÇÕES

Entraram:
41 bois, pesando 5.631 kilos.

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 800 a 600 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 17

Santos e Rio de Janeiro—10 dias, vapor brazileiro «Trindade,» de 924 toneladas, commandante Paulino A. de Jesus, equipagem 36, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Lugar americano «Herald,» commandante F. M. Reyes; em lastro.
Manáos e escala—Vapor brazileiro «Manáos,» commandante F. A. de Almeida; carga varios generos.
Barbados—Lugar inglez "Percia," commandante S. Malcim; em lastro.
S. Vicente—Vapor italiano "Buenos-Ayres," commandante G. Rebuffo, carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala—Vapor brazileiro «Camocim,» commandante A. Monteiro carga varios generos.

Navios entrados no dia 18

Santos—10 dias, vapor inglez "Blackheath," de 1665 toneladas, commandante J. B. Perriz, equipagem 27, em lastro; a Pohlman & C.
Rio de Janeiro—10 dias, barca brazileira "Humildade," de 233 toneladas, commandante João P. Valente, equipagem 11, carga varios generos; a Joaquim Valente & C.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Faomina," commandante Miller; carga varios generos.
Macau—Vapor brazileiro "Tupy," commandante J. A. Arrobas; carga varios generos.
Mossoró—Vapor brazileiro "Triadade," commandante Paulino A de Jesus; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Maio

Ibo, do sul, a 19.
Itaqui, do sul, a 19.
Bolivia, do Liverpool, a 19.
Desterro, da Europa, a 19.
Maranhão, do norte, a 20.
Marxburg, da Europa, a 20.
Orellana, da Europa, a 21.
La Plata, da Europa, a 21.
Galileu, de New-York, a 20.
Petropolis, do sul, a 20.
Guarany, do norte, a 20.
Marajó, do norte, a 21.
Clyde, do sul, a 22.
Manáos, do sul, a 24.
Rio de Janeiro, da Europa a 26.
Magdalena, da Europa, a 26.
Orissa, do sul, a 28.
Pernambuco, do norte, a 29.
Olinda, do sul, a 30.
Ebro, do sul, a 31.
British Prince, de New York, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Maio

Santos e esc. Desterro, a 19, as 4 h.
Lisbôa e Hamb. Petropolis, a 20, as 4 h.
Rio e esc. Galileu, a 20, as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 21, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 21 as 12 h.
Santos e esc. Marxburg, a 21, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA
Escuna ingleza Nelly.
Lugar ingleza Stella.
DE MONTIVIDÉO
Patacho inglez Nora Wiggins.
Patacho argentino Granada.
DO PORTO
Lugar portuguez Horacio.
DO RIO DE JANEIRO
Barca nacional Humildade.
RIO GRANDE DO SUL
Patacho nacional Joven Irene.
DE PELOTAS
Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.
DE SWANSEA
Escuna norueguense Saron.
DE CARDIFF
Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Manáos, varios generos.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor inglez Benedict, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Poseidon, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Sofie, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca ingleza Lavinia, bacalhão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Escuna hollandeza Hoogezand, varios gen.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar inglez Sir Hibbert, bacalhão.
Palhabôte argentino Brake, xarque.
Palhabôte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Marinho VII, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Conde, assucar.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho allemão Maria Thun.
Patacho allemão Leda.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Vapor inglez Blacheath, carvão.

ILEGÍVEL

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

IV

O illustre redactor do *Estado* que tomou a si o encargo de citar o Sr. Martins a vir defender-se perante o publico desta terra, imbuido da idéa de que aquelle a quem accusava, possue uma rija mentalida de, quando os seus repetidos desvios do mais simples bom senso ahi estão para attestar a mediocridade do seu intellecto, o Sr. Fernando Barroca assim articulou o 4º pomo do *Libello Politico* :

« Ter assumido por trez differentes vezes—á queda da monarchia, com a nomeação do Sr. Albino Meira e pela revolução de 18 de Dezembro—a situação politica do Estado, sem que soubesse ou podesse conservar a direcção dos negocios publicos de modo a permittir-lhe o desdobramento de *suas reconhecidas faculdades* em beneficios á causa publica. »

O grypho é nosso, pois em absoluto não admittimos essa tão apregoada illustração do homem que ha perto de dez annos, militando na politica activa, nada mais tem feito do que baralhar, confundir e perverter a bôa gestão dos negocios publicos!

O Sr. Martins para a gente sensata d'esta terra exprimirá quando muito : a capacidade oratoria ruidosamente applaudida nos *meetings* por uma claque imbecil ; um versejador que rima soffrivelmente ; sem ser poeta, mas que naufragou na adaptação da poesia scientifica ; o auctor d'um livro de direito que ainda não mereceu as honras da critica imparcial e competente ; emfim a cabeça dirigente d'um partido sempre posto em debandada, continuamente derrotado pelos seus adversarios !

Poderá o illustre correligionario que formulou o artigo que analysamos, explicar onde coligiu as *reconhecidas faculdades* do Sr. Martins Junior ? Qual o projecto, a idea, o facto, que tenham recommendado o nome de chefe do republicanismo historico aos seus co-estadanos ?

Os concursos feitos na faculdade de Direito ? Mas o Dr. Milet escalpellou um d'elles de modo tal que deixou duvidas muito serias e justificaveis sobre o merecimento dos outros...

Alem de que, nós conhecemos a força do Sr. Martins quando desvenda a myriificação paysagem de suas bellissimas theorias : o positivismo e a dictadura scientifica, imprestaveis diante do seu republicanismo e o seu ardente amor á liberdade, sempre enamorado do prestigio da força, entregando-se virginalmente a cada medida de excepção decretada e ás hecatombes, como a de 28 de Dezembro; emfim o seu horror ao filhotismo, ao parasitismo official.. dos seus apaniguados !

O que nós nunca vimos do Sr. Martins, porque não teve ainda principio de execução para merecer a classificação de tentativa, foi um acto de abnegação para com o Thesouro, foi uma medida salvadora p ra as finanças difficeis, uma lei realmente benefeitora do progresso e do trabalho ou um acto qualquer meritorio para o povo, esse povo tão festejado, acclamado e lisonjeado, mas nem uma só vez ainda propiciado nas suas commodidades de existencia pelas *reconhecidas faculdades* do aborto de Barbeca !

Verdade é que o Sr. Barroca apezar de reconhecer-lhe os predicados intellectuaes, sabendo que nenhum padrão de gloria apresenta a individualidade do Sr. Martins accusa-o logo por isto. Ha entre nós apenas um desaccordo : o accusador presuppõe a rara capacidade do Sr. Martins e nós negamol-a em absoluto.

Todavia vejamos como em resposta a articulação quarta do *Libello*, se expressa o accusado :

« E' exacto. Por trez vezes tive a plena possibilidade de ser o Governador do meu Estado e NÃO QUIZ. »

Em seguida enumera e declara como nas occasiões citadas pelo Sr Barroca, podia ter se aproriado da cadeira do governo ; e como não o fez, o Sr. Martins aproveita como sempre a nomeação para elogiar-se, preferindo « ser sempre governado a ser alguma vez governador. »

Cabe-nos contestar essa affirmativa. O Sr. Martins buscou sempre *governar os governadores do seu partido* ; e appellamos para o publico que conhece perfeitamente as razões porque o marechal Simeão, o barão de Lucena e o Dr. Barooza Lima se desavieram com o accusado.

O que o Sr. Martins desejava, indicando terceiros « extranhos as lutas politicas locaes » era possuir governadores em extremo condescendentes como o Dr. Albino Meira e a quem fizesse representar os melodramas, sem os receios das vaias e apupos, que ouviriam dos bastidores, se as cousas corressem mal.

Esta sua intenção resalta *in totum* dos seguintes trechos da impugnação :

« Pensava em que, si me fizesse governador, as minhas responsabilidades de director politico far-me-hiam ser visto pela massa do publico antes como um gestor dos interesses politicos de meu partido do que como um administrador severo e justo, fazendo a distribuição republicana da justiça.

. . . .

« Que culpa tenho eu de que a natureza reproduza continuamente, na ordem politica, o mytho religioso do anjo revel—ado, multiplicando os casos de rebeldia da creatura para com o creador ?»

Como se vê, as responsabilidades de gestor de partido não permittiam ao Sr. Martins ser governador do estado ; mas por outro lado, no seu conceito, o governador escolhido não deveria nunca rebellar-se contra o creador, isto é, o chefe do partido que era elle.

Pode-se ser mais claro ; difficilmente poder-se-á encontrar desejo mais expressivo, que o formulado pelas phrases que acabamos de ler. Ao Sr. Martins só convinham governadores creados, para que não fosse elle o omnipotente creador e está tudo dito.

Acompanhando o Sr. Martins n'esta exhibição que de sua modestia buscou fazer, não nos illudimos pensando que elle houvesse tentado responder a accusação que é muito outra ; seguimol-o sómente para mostrar que até baseando desorientar a opinião, o Sr. Martins agiu improficuamente.

O *Libello* reza que o chefe politico, obtendo por trez vezes a situação ou o poder no estado, não soube ou não poude mantel-o para beneficiar a causa publica.

Não era só como governador que o accusado podia assumir a direcção dos negocios publicos e traduzir em serviços incontestes ao estado a sua actividade ; na qualidade de chefe do partido representando o governo, dirigindo o Congresso, influindo com os seus avisos a um e a outro, o Sr. Martins podia ter dado nome a um melhoramento, a uma reforma, a uma instituição.

Fel-o porventura ? E' esta a questão, cuja resposta demos acima e não necessitamos repetir.

E' vezo do Sr. Martins e do orgão que n'esta cidade o acompanha, clamarem diariamente contra o actual chefe da republica não só pelos actos que julgam inconvenientes á nação, como ainda « pelos que elle tem deixado de praticar em beneficio d'ella. »

O 4º ponto do *Libello Politico* accusa-o tambem pela falta dos beneficios que outro produziria se estivesse no seu lugar. Não houve portanto cousa alguma, achou procedentes.

Está claro que o Sr. Martins não se defende na impugnação de semelhante accusação ; pois não podendo atacal-a convenientemente, desviou o ponto principal que nos parece ser este.

Saiamos porém, ao seu encontro, saltamos por cima do *Libello* que não desenvolve a accusação n'este particular e mostremos ao publico, como o Sr. Martins pouco se tem preoccupado com o bem estar d'esta terra e o seu almejado engrandecimento.

De todas as questões que ultimamente se desenrolam no vasto scenario da politica braziileira e mesmo nos circulos partidarios do nosso estado, a financeira que ameaça lançar-nos em pavorosa crise tem sido a mais importante

O Sr. Martins dispõe d'um orgão na imprensa pernambucana, senta-se n'uma cadeira do congresso federal, jacta-se de inclinações muito accentuadas para a convocação de *meetings* e conferencias ; que ha feito para buscar uma solução aos males economicos que affligem o Brazil, que entorpecem a marcha ascensional do nosso Pernambuco ?

Não competeria ao Sr Martins o estudo acurado dos problemas que se prendem á depreciação do meio circulante, da desvalorisação dos productos de exportação, da asphyxia que peza sobre todos os ramos da nossa actividade commercial com os demais paizes do globo ?

Pois é honroso que o Sr. Martins attribuindo unicamente ao bem intencionado governo da republica todas as causas originarias do mal, receba placidamente os seus subsidios de deputado, pensando que seja um signal de patriotismo em essencia atacar systematica e cruelmente o governo que lhe é adversario ?

Não é indecente que o Sr. Martins garantido *urbi et orbe* que o partido republicano falsêa de continuo as eleições, dando o governo ganho de causa ao seu candidato em todos os comicios, venha convocar um *meeting*, para impedir tardiamente a passagem d'uma lei que legalisa de direito essa nomeação do prefeito do Recife que elle *juraria se preciso fosse*, existir de facto ?

Mas é que aqui as conveniencias partidarias do Sr. Martins exigiam que elle agisse e soltasse aos quatro ventos do pateo de S. Antonio os seus chavões de autonomia municipal, sagrado direito do voto, purissimas ideas da republica !

O publico que nos vae acompanhando sabe perfeitamente destas cousas ; em repetil-as todavia, vae um serviço prestado a sociedade para a perfeita caracterisação dos individuos que buscam illudil-a, acalentando as suas esperanças, quando apenas trabalham em bem de seus interesses.

Tenhamos a paciencia de retroceder ainda : que podia fazer o Sr. Martins anteriormente ?

Quando sabiu com a revolução de 18 de Dezembro, a revisão da nossa constituição impunha-se ao seu criterio pelos defeitos de que está prenhe ; e no emtanto para dispensar-se do trabalho, acceitou-a tal qual, vinha dos seus adversarios os autonomistas.

Podia o Sr. Martins reformar a magistratura, dando-lhe essa respeitabilidade e moralidade que com honrosas excepções, ella ainda não hoje possue, julgando os mais identicos feitos com as mais antagonicas e disparatadas decisões.

Devia tornar o serventualismo publico vitalicio, de modo que o funccionario uma vez julgado digno, estivesse a cavalleiro das mesquinhas vinganças politicas, não necessitando para conservar o pão á familia, sujeitar-se á imposições dos regulotes eleitoraes.

Podia, devia reprimir a vagabundagem pela creação de colonias correcionaes ; podia e devia fazer tudo quanto mais de perto interessasse ao desenvolvimento, á tranquilidade, á moralisação da familia pernambucana.

E como nada disto fez, o Sr. Martins é justamente accusado pelo *Libello* de ser um politico inutil ; e nós accrescentaremos : preoccupado exclusivamente pelos seus interesses e conveniencia...

(Continúa).

Justus.

RECORDAÇÃO ETERNA

Ao tumulo

DE

F LIPPE DE FIGUEIROA FARIA

Uma lembrança eterna do amigo grato

RIBEIRO DA SILVA.

18—5—98.

EDITAES

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado e Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou corre nos autos de execução de sentença, entre partes. Exequente J. H. Kesselhant Eukit e Executados Noronha & Companhia e tendo feito penhora na quantia de 450$000 aos foi a mesma penhora na audiencia do dia 12 do corrente mez, accusada pelo solicitador Alonso José de Mello, procurador do exequente, conforme se vê do termo do theôr seguinte. Termo de audiencia—aos 12 de Maio de 1898, em publica audiencia do Juiz de Direito do commercio o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, comigo Escrivão abaixo assignado o solicitador Alonso José de Mello, por parte de J H. Kesselkant Eukil, accusou a penhora feita em dinheiro a Noronha & C. e requerem que fiquem assignados aos executados os 6 dias da lei para embargos e 10 dias aos credores incertos passando-se para a citação d'este os competentes Editaes com o praso de 10 dias e pena de lançamento. Dado o pregão compareceu o advogado Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes e por part dos executados pedio vista e o Juiz deferio o requerimento do exequete e mandou dar a vista pedida. E para constar fiz este termo do requerimento do protocollo ao qual me reparto e dou fe : Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo Escrivão passou o presente edital pelo theor do qual chamo, intimo e hei por citados a todos os credores incertos dos executados para que no praso de 10 dias contados da publicação d'este, compareçam ante este Juizo requerendo o que for a bem de seu direito, pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Maio de 1898.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Eustaqio Cavalcanti Lins Walcacer, e subscrivi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Por esta Inspectoria se faz publico aos donos e consignatarios dos volumes abaixo especificados que, á contar da data deste, fica-lhe marcado o praso de 30 dias, para despachar ou retirar os ditos volumes ; sendo no caso contrario arrematados para consumo no estado em que se acharem e sem reclamação das partes, nos termos da Consolidação, visto já terem excedido o praso legal.

O presente leilão terá lugar á porta desta Repartição ás 11 horas do dia 30 de Maio proximo vindou.

Armazem n. 4

BM & C, n. 8. 1 caixa, peso bruto 30 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Parahyba" em Janeiro de 1893, consignada a Baltazar Magalhães & C., contendo machinas de arrolhar garrafas.

AJM. n. 863, 1 dita, peso bruto 148 kilos, vinda de Bordeau no vapor francez "Congo" em Junho de 1894, consignada a A. J. Maia, com chapéos de palha de arroz e outras mercadorias.

Mesma marca, n. 853, 1 dita, peso bruto 189 kilos, procedencia e consignação idem, com chapéo de palha de arroz.

DP&C, cım diamante P PS ao lado, n. 5815. 1 dita. peso bruto 8 kilos, procedencia idem, não manifestada, contendo amostras de livro e typo.

P&S. n. 752, 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Nicoláo" em Julho idem, consignada a Pinto & Silva, contendo miudezas, peso bruto 39 kilos.

BA. n. 2211 1 dita vinda do Havre no vapor francez "Campinas" em Agosto idem. peso bruto 29 kilos, consignada a Bernardino de Azevedo, contendo mantaletes de merinó enfeitados.

BA, n. 2, 1 dita, peso bruto 110 kilos, vinda do Havre no vapor francez "Ville de Buenos Ayres" consignada a Bernardino de Azevedo, contendo perfumarias e mol duras, descarregada em Fevereiro de 1895.

Idem, n. 5, 1 dita, peso bruto 250 kilos. vinda do Havre no vapor francez "Ville do Rosario na mesma data, consignação idem, contendo camisas e pares de meias de algodão.

Idem, n. 6, 1 dita, peso bruto 123 kilos da mesma procedencia e consignação, contendo merinó de lã, gravatas de seda, punkos de linho e meias de algodão.

Idem, n. 1515. 1 dito, peso bruto 97 kilos, do Havre no vapor francez «V. de S. Nicolas" em Março idem, consignação idem, contendo casemira de lã.

G R & D, n. 1, 1 grade. peso bruto 88 kilos, de Liverpool no vapor inglez "Mariner" na mesma data, consignado á ordem, contendo chá da India.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 125 kilos, procedencia e consignação idem, contendo chá da India.

B C. cım M C & L, n. 551, 1 caixa, peso bruto 66 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Fevereiro idem, consignado a ordem, contendo casemira de lã.

Idem, cım B D A. n. 555, 1 dita. peso bruto 101 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

B A P, n. 9013, 1 dita, peso bruto 229 kilos, do Havre no vapor francez "Parahyba" em Abril idem, consignado a B. de Azevedo, contendo casemira de lã.

Idem n. 9012, 1 dita, peso bruto 119 kilos, procedencia e consignação idem, contendo casemira de lã.

G & F, n. 2487, 1 dita, peso bruto 112 kilos, do Havre no vapor francez "V. de B. Ayres" em Maio idem, consignado a C. & Fernandes, contendo miudezas e mais artigos.

R & S, cım M L, n. 8705, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia idem, consignado a Reis & Santos, contendo espingardas para caça.

Idem n. 8706, 1 dita, peso bruto 88 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas de caça e ferramentas para cartuxos.

Idem n. 8707, 1 dita, peso bruto 105 kilos, procedencia e consignação idem, contendo espingardas, pistolas e rewolvers.

A D L & C, cım A C. n. 106, 1 dita, peso bruto 69 kilos, do Havre no vapor francez "Colonia" em Junho idem, consignado a A. Domingos Lima & C , contendo diversos artigos de miudezas.

B A & C, n. 329, 1 dita, peso bruto 145 kilos, procedencia idem, consignado a B. de Azevedo & C., contendo camisas de flanella e de algodão, tecidos de seda e merinó de lã.

F D B, n. 6938, 1 dita, peso bruto 262 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Montevidéo" em Julho idem, consignado a Francisco da Bocage, contendo envelloppes.

C & C, cım S G M, n. 3790, 1 dita, peso bruto 202 kilos, do Havre no vapor francez "Santa Fé" em Agosto idem, consignado a Christiani & C., contendo chapéos e bonets de diversas qualidades e miudezas.

M C L, n. 1555. 1 dito, peso bruto 81 kilos, procedencia idem, consignado a Manoel da Costa Lobo, contendo chapéos de sol, manteletas e mais artigos.

C & F, cım A S A. n. 704, 1 dita, peso bruto 103 kilos, do Havre no vapor francez "Corsica" em Setembro idem, consignado a Coelho & Fernandes ; contendo toucas de seda, chapéos e mais artigos.

V V. n. 7181, idem, peso bruto 78 kilos, procedencia idem, consignado a J. Rufino F. & C. contendo cachimbos de madeira.

Idem, n. 7182. 1 dito, peso bruto 114 ditos, procedencia e consignação idem, contendo mesmo.

J D I & C n. 3. 1 dito. peso bruto 72 kilos, procedencia idem, consignado a José Domingues Irmãos & C, contendo diversos artigos de miudeza.

Idem. n. 4, 1 dito, peso bruto 57 kilos, procedencia e consignação idem, contendo objectos de ornato de louça n. 6 para mesa.

D G R n. 451, 1 dito, peso bruto 225 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Curitiba em Dezembro idem, consignado a D. Gomes Ribeiro, contendo relogios.

Alfredo Ferreira, s|n. á dito. peso bruto 95 kilos, do Havre no vapor francez "V. de S. Nicolas" em Janeiro de 1896, contendo agua de Robinat e ferro Rubin.

Diamante n. 2735, cım H P. 1 grade, peso bruto 110 kilos. de Southampton, no vapor inglez "Clyde" em Fevereiro idem. consignado á ordem, contendo chá da India.

C B, cım, W J, n. 1, 1 caixa, peso bruto 28 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" na mesma data, consignação idem, contendo envelopes para cartas.

L & C. n. 2194, 1 dita, peso bruto 42 kilos, procedencia e consignação idem, contendo obras não classificadas de zinco.

Diamante 2758, cım S R & C, n. 8738, 1 caixa, peso bruto 11 kilos, do Havre no vapor francez "V. de Buenos-Ayres" na mesma data ; consignado á Silva Reis & C, contendo bijouteria de cobre e suas ligas.

C F & C, n. 890, 1 dita, peso bruto 97 kilos, do Havre, no vapor francez "Parahyba", em Agosto idem, consignado a Companhia Ferro Carril, contendo medicamentos.

Idem, n. 891, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos.

B V, n. 276, 1 dita, peso bruto 27 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Porto Alegre na mesma data, consigdado a O. Coimbra, contendo um lastro para sofá de madeira ordinaria.

A P C, cım C B, n. 30, 1 dita, peso bruto 197 kilos, procedencia idem, consignada a Aristheo Pinheiro & C, contendo espelhos e quadros.

J A C, cım C B, n. 3, 1 dita, peso bruto 100 kilos, procedencia idem, consignada a José de Almeida & C, contendo camisas de tecido de algodão.

M L & C, n. 61, 1 dita, peso bruto 118 kilos, procedencia idem, consignado a Medeiros Layme & C, contendo papel pautado para escrever.

Idem, n. 62, 1 dito, peso bruto 120 kilos, procedencia e consignação idem, contendo idem.

C M n. 10678, 1 dito, peso bruto 125 kilos, de Bremon no vapor allemão "Warstburg" em Outubro de 1895, consignado a Octavio Cardoso, contendo ferramentas para artes e officios.

Idem, n. 10679, dito, peso bruto 65 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

Idem, n. 10680. 1 dita, peso bruto 50 kilos, procedencia e consignação idem, contendo serras circulares de aço.

Idem, n. 10681, 1 dito, peso bruto 40 kilos, procedencia e consignação idem, contendo moinhos para café.

A & C, n. 102, 1 dito, peso bruto 215 kilos procedencia idem, sem consignação, contendo cartão de côr em folha.

Quadrado n. 433, n. 1, 1 dita, peso bruto 142 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo o mesmo.

Idem, n. 2, 1 dita, peso bruto 138 kilos, procedencia e consignação idem, contendo o mesmo.

1M, cım O H, n. 36041, 1 dita, peso bruto 45, de, Hamburgo no vapor allemão Olinda" namesma data, consignado ao M Layme & C, contendo cartão cortado.

A L G, n. 100, 1 dita, peso bruto 31 kilos, procedencia idem, consignado a A. L. Guimarães, contendo flores artificiaes, bijouterie e meias de algodão.

M B & C, n. 451, 1 dita, peso bruto 115 kilos, procedencia idem, consignada a Moura Borges & C, contendo casemira de lã.

A B & C, n. 9, 1 grade, peso bruto 96 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Itaparica, em Dezembro idem, consignada a I. Nery da Fonseca, contendo globos de vidro n. 1.

J A C F, n 17|19, 3 caixas peso bruto 204 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Amazonas" em Janeiro de 1897 consignado a José A. da Costa Figueiredo, contendo moveis de madeira.

C P & C, n. 8, 1 dita, peso bruto 67 kilos, procedencia idem, consignada a Coelho Pinto & C, contendo flores medicinaes.

Idem, n. 9, 1 dita, peso bruto 122 kilos, procedencia e consignação idem, contendo essencias medicinaes.

Idem, n. 10, 1 dita, peso bruto 77 kilos, procedencia e consignação idem, contendo medicamentos e frascos vasios.

J D, n. 840, 1 dita, peso bruto 58 kilos, procedencia idem, consignada á ordem, contendo flores artificiaes.

J J S, n. 147, 1 dita, peso bruto 200 kilos, de Hamburgo no vapor allemão "Patagonia" em Fevereiro idem, consignada á ordem, contendo cambraia e bordados.

Idem, n. 148, 1 dita, peso bruto 137 kilos, procedencia e consignação idem, contendo rendas de algodão.

Alfandega de Pernambuco, em 28 de Abril de 1898.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1898.— 1.ª Directoria. — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor, 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes do municipio de Alagôa de Baixo.

O director
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti, juiz de direito do municipio de Alagôa de baixo etc.

Faz saber a quem interessar possa que, estão em concurso os officios de Contador e Partido, Partidor e Distribuidor deste municipio 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções criminaes creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e art. 108 da Lei n. 361 de 3 de Dezembro de 1841 e Lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, até hoje não providos, pelo que na fórma do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, mandada observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convida aos pretendentes a serventia vitalicia de tees officios a apresentarem dentro do prazo legal de 30 dias a contar desta data seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seos §§ do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto na falta da certidão de baptismo, provaua a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital.

Dado e passado nesta Villa de Alagôa de Baixo aos 13 dias do mez de Abril de 1898.

Eu José Marques Bacalhão, escrivão que o escrevi.

Augusto Frederico de Siqueira Cavalcanti

E nada mais se continha em dito edita cuja certidão abaixo se lê, e é do theor seguinte :

Dou fé ter affixado hoje as 9 horas do dia na porta do Paço Municipal que serve para as audiencias de Juizo, o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de 2.º Tabellião e Escrivão do Jury e Execuções Criminaes, Partidor e Contador, Partidor e Distribuidor deste municipio.

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.

O porteiro Manoel Braz do Nascimento.

Nada mais se continha em dita certidão dou fé,

Alagôa de Baixo, 13 de Abril de 1898.—

O escrivão José Marques Bacalhão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em... 37:533$000 e reparos de que precisa a Escola Pinto Damaso, orçadas em 825$400.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 30 de Abril de 1898.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Venda do predio n. 71 da rua do Padre Floriano

De ordem do Illustre Sr. Coronel Dr. Inspector desta Alfandega, ponho em concurrencia publica para a venda do proprio nacional, sito á rua do Padre Floriano n. 71, da freguezia de S. José desta cidade, de accordo com a Ordem da Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, n. 22 de 15 deste mez.

Os pretendentes exhibirão as suas propostas em cartas selladas e feichadas até ás onze (11) horas do dia 16 de Maio proximo vindouro, mencionando expressamente a quantia que destina a dar pela compra do mesmo predio, servindo de base para a licitação o preço de tres contos de réis (3:000$000) em que foi o mesmo avaliado.

Os pretendentes poderão examinar o mencionado proprio, cuja chave acha-se em poder do porteiro desta Repartição.

Segunda Secção da Alfandega de Pernambuco, 26 de Abril de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim

O Dr. Marcos Tulio dos Reis Lima, juiz dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, Estado de Pernambuco.

Faz saber, pelo presente, que no dia 23 de Maio do corrente anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar, em praça publica deste juizo, a quem mais dér os bens seguintes :

A casa n 1, no lugar Pedra Molle, freguezia do Poço, de pedra e cal, 2 portas de frente e 3 janellas, em 1 oitão, 6 janellas e notro 3, 2 salas, 8 quartos, cozinha fóra, com 1 saleta, mede de frente 13 metros e 20 centimetros e de fundo 21 metros e 31 centimetros, grande sitio com muitas arvores fructiferas, todo cercado nativamente, terreno proprio, por 12:000$. Pertence ao Dr. Francisco de Assis Pereira Rocha.

A chacara n 45, a estrada do Monteiro, freguezia do Poço, com 3 portas e 4 janellas de frente, em 1 oitão 2 portas e 4 janellas ao lado do poente e ao lado do nascente 2 janellas e 3 portas, com diversas salas e quartos, cacimba fóra e quartos para criado, todo murado, jardim na frente, mede 13 metros e 5 centimetros de frente e de fundo 20 metros e 10 centimetros, por 30:000$000. Pertence a Candido Alcoforado.

A casa n. 12, na rua da Poeira, freguezia do Poço, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, mede de frente 4 metros e 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, por 600$000. Pertence aos herdeiros do Padre Francisco Luiz de Carvalho.

A casa n. 8, no primeiro becco da travessa dos Remedios, freguezia de Afogados, de pedra e cal, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, edificada em um grande terreno arborisado, mede 10 metros e 80 centimetros de fundo, e de frente 7 metros, avaliada por 2:000$000. E' pertencente aos herdeiros de Americo de Sá e Albuquerque.

A casa n. 78, no largo dos Remedios, freguezia de Afogados, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, quintal, terreno proprio, avaliado por 1:000$000. Pertence a Antonio de Cerqueira Bastos.

A casa n. 13 C, a rua do Bom Gosto, freguezia de Afogados, de pedra e cal, 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, 2 janellas em 1 oitão, quintal murado, banheiro, cacimba meieira, mede 6 metros e 90 centimetros de frente e 8 metros e 90 centimetros de fundo, por 2:000$000. Pertnceste a Francisco Dias Monteiro, outr'ora a Davina Carolina P. das Chagas.

Um terreno murado, com portão de ferro na frente, n. 25 A, na estrada de Luiz do Rego, freguezia da Bôa-Vista, com meias aguas e casas de madeira coberta de telhas, 1 grande cocheira para vaccas e 2 grandes viveiros, dentro do mesmo terreno, avaliado por 5:000$000. E' pertencente a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Seis meias agoas de pedra e cal, dentro do portão n. 16, a rua das Nymphas, freguezia da Bôa-Vista, tendo cada uma porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cozinha, medindo cada uma 3 metros e 30 centimetros e de fundo 3 metros e 85 centimetros, avaliada cada uma por 100$000 E' pertencente ao espolio de Claudino Gonçalves Martins.

Quatro meias aguas de pedra e cal, a rua do Bispo Cardoso Ayres, ns, 1 G a 1 J, freguezia da Bôa-Vista com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 corredor que serve de cozinha, medindo cada uma de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetrs, todos sem rebôco, por 80$000, cada uma. Pertence a Eleuterio da Rocha Wanderley.

Quatro meias aguas no largo dos Coelhos ns. 17 D, 17 F, 17 J, 17 K, tendo a primeira 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, quintal, mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, por 100$000. A segunda 1 porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, no pavimento terreo com sotão, em salão e 1 janella de frente, mede 4 metros e 90 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 200$000.

A terceira porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, mede de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliada caca uma em 100$000. Pertence a Antonio Gonçalves da Silva Guimarães.

A casa n. 21 a rua de S. João, freguezia da Varzea, de taipa, com 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, 2 sallas, 3 quartos, cozinha fóra, mede 7 metros de frente e 9 metros e 70 centimetros de fundo, por 360$000, segunda praça. Pertence a Estevão José Simões.

E vão a praça por execução da Fazenda Municipal.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente que será publicado e affixado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidata cidade do Recife aos 12 dias do mez de Maio de 1898.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

Directoria Geral dos Correios

Retirada da Circulação dos bilhetes-postaes simples e duplos da taxa de 80 réis.

De ordem do Sr. director-geral interino, e de conformidade com o art. 30 do regulamento que baixou com o decreto n. 2,230 de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que, tendo sido esta directoria auctorisada por aviso do Sr. Ministro da Industria, n. 146, de 15 do corrente nos termos do alludido artigo do regulamento, a retirar da circulação os bilhetes postaes simples e duplos da taxa de 80 réis, destinados aos paizes da União Postal Universal, findo o prazo de tres mezes, a contar desta data, serão estas formulas de franquia retiradas da circulação e consideradas nullas, de accordo com o n. 8 do art, 26 do ja citado regulamento, depois de exgotado o praso de que trata este edital.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 20 de Abril de 1898.

O Sub-director interino,
Francisco Genelicio Lopes de Araujo

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reposição do lastro da ponte do povoado de Caxangá, orçada em 6:566$028.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas.

1.ª As que não foram organisadas de accordo com o presente edital ;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia, que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido, que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 14 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 14 de Maio de 1898.—1ª Directoria. — 2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia do disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 30 dias contados da data da affixação do mesmo edital os officios de justiça do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Tobias Gabriel d'Oliveira Juiz de Direito do municipio de Boa Vista em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça do dito municipio, 1º Tabellião escrivão do civel e annexos, 2º Tabellião, escrivão de orphãos e annexos Escrivão do jury e execuções criminaes, os primeiros arcados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1831 e o ultimo pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor, e distribuidor creados pela lei provincial n. 504, de 29 de Maio de 1861 são postos em concurso com o praso da lei.

Faço saber mais que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios do escrivão serão feitos estes officios de justiça exercidos por distribuição por força do artigo 61 § unico da lei n 15 de 14 de Novembro de 1891.

Assim convido aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da publicação d'este suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decrrto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e são : Exame de sufficiencia exeptuados os casos decretados na lei certidão de idade, exame de portuguez e Arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos. E para que chegue ao conhecimento de todos aos quaes o concurso interessar possa, mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Governador do Estado ficando outro no cartorio.

Dado o passado nesta Villa de Boa Vista aos 26 do mez de Abril de 1898.

Eu Francisco Carlos de Andrade escrivão interino o escrevi.—Tobias Gabriel d'Oliveira. E nada mais se continha em dito edital apoz o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico que affixei hoje ás 9 horas da manhã na porta da sala das audiencias casa da Intendencia, o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

O referido é verdade dou fé.

Boa-Vista 26 de Abril de 1898.

O porteiro das Audiencias Francisco Lopes dos Santos.—Boa Vista 26 de Abril de 1898. O Escrivão interino.

Francisco Carlos de Andrade.

Directorio Geral dos Correios

Retirada da circulação dos bilhetes postaes da taxa de 40 rs.

De ordem do Director Geral interino e de conformidade com o art. 30 do Regulamento que baixou com o decreto n. 2230, de 10 de Fevereiro de 1896, faço publico que tendo sido esta Directoria autorisada por aviso do Sr. Ministro da Industria n. 145 de 13 do corrente, nos termos do alludido artigo do Regulamento, a retirar da circulação os bilhetes postaes da taxa de 40 réis, findo o prazo de 3 mezes, a contar desta data, serão estas formulas de franquia retiradas da circulação, e consideradas nullas, de accordo com o n. 8 do art. 26 do já citado regulamento depois de esgotado o praso de que trata este edital.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 15 de Abril de 1898.

O sub-director interino, Francisco Genelicio.

EDITAL

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, Juiz de Direito do Municipio de Jaboatão, etc.

Faço saber ao que o presente virem, que por este Juizo tem de ser arrematado em praça publica para venda por quem mais der, no dia 19 do mez de Maio vindouro, ás 11 horas da manhã, nesta cidade de Jaboatão, á porta da casa dos auditorio, uma casa de alvenaria coberta de telhas, com uma porta e duas janellas de frente, sendo o seu compartimento de duas salas e tres quartos com cosinha externa, edificada n'um sitio arborisado e a mesma pertencente, o qual mede duzentos palmos de frente e trezentos palmos de fundos, em terreno foreiro, no logar Duas Usinas, adjacencente á esta cidade de Jaboatão propriedade que se acha penhorada a Narciso Thordoveu Paes Barbosa, em virtude de execução hypothecaria que lhe movem Teixeira & Miranda, e fora avaliada em 3:000$000 segundo se vê e consta do laudo firmado pelos respectivos avaliadores, existente no poder e cartorio exercido que este subscrevo: e assim será arrematado dito bem por aquelle que maior lanço offerecer, nolugar, dia ehora, acima indicados.

E, para que chegue á noticia de todos, mandar ao porteiro do Juizo que affixe este edital nos logares do costume, seja o mesmo publicado na imprensa e de tudo se lavre as respectivas certidões.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos 22 dias do mez de Abril de 1898.

E eu, Joaquim Barros da Silva Moreira escrivão, o fiz escrevi e subscrevo.

Maximiano Francisco Duarte.

ILEGÍVEL

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que terminando hoje o prazo de que trata o art. 61 do decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo, de amanhã em diante se procederá a fiscalisação do referido imposto, incorrendo na multa de 1:000$ a 5:000$000 os negociantes que, nos seus estabelecimentos, tiverem phosphoros não estampilhados ou com estampilhas de valor insufficiente, ou que apresentem indicios de já terem servido.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

IMPOSTO DO CONSUMO DE PHOSPHOROS

Por esta repartição se faz publico que termina hoje o prazo para a venda das estampilhas de phosphoros aos mercadores ex-vi do art. 62 do regulamento que baixou com o Decreto n. 2774 de 29 de Dezembro ultimo; sendo permittida a compra dessa data em diante sómente aos fabricantes desse genero, conforme dispõe o art. 16 do citado decreto.

Alfandega de Pernambuco, 19 de Maio de 1898.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. [illegible] de Sá Rego Barros [illegible] de Souza, Juiz de Direito do Commercio desta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que serão levados á praça publica para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer (que) no dia 25 do corrente mez, á porta da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Armação, utensilios e generos existentes no estabelecimento á rua S. João de Paris sob numero... freguezia da Graça;
Uma armação de madeira de louro, avaliada por 20$000;
Uma pequena balança e seus pertences (pesos) por 30$000;
Um balcão de madeira de louro por 20$000;
Um [illegible] para cigarros, por 18$000;
Um [illegible] para queijo, por 5$000;
Um [illegible] para gaz, por 5$000;
Um candieiro para o estabelecimento, por 10$000;
Dois depositos para aguardente, avaliados por 3$000;
Seis [illegible] para bolacha [illegible] vidro, por 5$000;
[illegible] vazias para deposito, por 5$000;
Quatro barris para deposito, por 2$000;
Uma barrica para assucar, por 1$000;
[illegible] com feijão, por 2$000;
Um sacco com farello por 6$000;
Tres caixas com sabão, por 30$000;
Uma caixa com gaz, por 10$000;
Meia barrica com manteiga, por 15$000;
Cinco kilos de banha, por 5$000;
Vinte e quatro kilos de cebolas, por 12$000;
Quatro kilos de arroz por 1$000;
Oito cuias de milho, por 4$000;
Oito kilos de café em caroço, por 8$000;
Dous kilos de café moido, por 3$000;
Um kilo de pimenta, por 2$000;
Dous kilos de cominho, por 3$000;
Meio kilo de canella, por 2$000;
[illegible] grozas de phosphoros [illegible] pingos, por 30$000;
Nove grozas de phosphoros nacionaes, por 30$000;
Quinze garrafas de oleo da lamparina, por 3$000;
Trinta botijas de genebra, por 30$000;
Doze botijas de genebra, por 12$000;
Seis garrafas de vinho do porto, por 6$000;
[illegible] meias garrafas de cerveja, por 2$500;
Tres garrafas de capilé, por 1$500;
Meio barril de vinho [illegible], por 40$000;
Meio barril de vinagre, por 10$000;
Meio decimo de vinho branco, por 10$000;
Quinze canadas de aguardente, por 15$000;
Dois barris vazios, por 2$000;
Meia arroba de assucar de segunda, por 3$000;
Meia arroba de assucar de primeira sorte por 4$000;
Dois milheiros de cigarros, por 15$000;
Trezentos charutos pa 20 reis, 50 para 40 reis e 50 para 100 reis, avaliados por 14$100;
Seis resmas de papel, sortidas, por 6$000;
Meia resma de papel pardo, por 3$000;
Dez candieiros pequenos de folhas de flandres, por 1$500;
Uma porção de miudezas por 20$000;
Trinta saccos de carvão, por 1$200;
Seis cuias de milho, por 4$000;
Cinco cuias de arroz de casca, por 3$000;
Dez côcos seccos, por 1$000;
Cinco massos de farinha de araruta, por 1$000;
Quinze kilos de gomma, por 7$400;
Dez latas de sardinha, por 8$000;
Trinta latas de sardinha, por 12$000;
Seis latas de doce, por 6$000;
Uma lata para deposito por 1$000;
Uma cruzeta para carne, por 1$000;
Um relogio de parede, por 3$000;
Um marquezão, por 20$000;
Dois aparadores, por 3$000;
Seis cadeiras de junco, por 30$000;
Uma meia commoda, por 30$000;
Um guarda-louça, por 50$000;
Um relogio de algibeira, por 3$000;
Uma casa terrea de pedra e cal com 2 portas de frente, 1 porta, e 1 janella no oitão, e m 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, com cacimba de [illegible], medindo de largura 4 metros e 1|2 e de fundo 17 metros e 40 centimetros, com quintal cercado, medindo de comprimento 39 metros e de largura 4 metros e 1|2; sendo a parte de detraz de taipa, avaliada por 3:000$000;
Uma outra dita (meia-agua) com uma porta e 1 janella de frente, com 2 salas 1 quarto sem [illegible], medindo de largura 3 metros e 30 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, com quintal medindo de comprimento 39 metros e 40 metros e 1|2 de largura tendo um terreno na frente como especie de jardim, medindo de comprimento 9 metros e 40 centimetros e de largura 3 metros e 30 centimetros avaliada por 1:000$000.

Ditos bens cuja avaliação total importa em 5:054$600, vão á praça em virtude da penhora feita nos autos de execução que José Gonçalves da Costa move a Manoel Pereira da Costa e Silva.

Não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irão ditos bens á segunda praça com o abatimento e espaço da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Maio de 1898.

E eu, Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Março de 1898. — Directoria da Justiça — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de Direito do municipio de Correntes, em consequencia da remoção por decreto desta data, do magistrado que o exercia, bacharel Thomaz Soriano de Souza.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propozer a remoção de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada no acto addicional á Constituição do Estado.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Juizo do Commercio

A reunião dos credores da massa fallida de Cardoso Genro & C., que foi annunciada para o dia 20, ficou transferida para o dia 26 do corrente mez, no lugar e hora do costume.

Recife, 18 de Maio de 1898.

O escrivão do commercio,
Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes, em 10 de Maio de 1898

Prazo de 10 dias

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito se faz publico que está prorogado até o dia 20 do corrente, o prazo para pagamento do imposto sobre porta aberta das freguezias:

Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista e Recife, cujas collectas já foram publicadas; findo o prazo acima serão remettidas para juizo as contas dos contribuintes que não saldaram seus debitos.

O director.
Luiz de Andrade.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 20 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia da Boa-Vista

A casa da n. 35, a rua da Ponte Velha, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal, avaliada em 5:000$000. Pertence a Luiz de França Marques.

A armação e balcão existentes no estabelecimento n. 65, á rua da Imperatriz, avaliados em 150$000. Pertencem a Antonio Rodrigues & C.

A casa n. 69, á rua do Visconde de Albuquerque, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e pequeno quintal, mede de frente 52 palmos e de fundo 114 ditos e 7 centimetros, avaliada 140$000. Pertence a Alexandrina C. da Cunha e outros.

A casa n. 15, á rua dos Coelhos, com 2 janellas e 1 porta de frente, 1 porta e 3 janellas em 1 oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e sotão e [illegible] salão, mede de frente 8 metros e 80 centimetros e de fundo 24 metros e 40 centimetros, avaliada em 8:000$000. Pertence a Luiz Antonio Pereira.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 15, na Travessa da Concordia, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal, avaliada em 5:000$000. Pertence a José Carneiro Leitão de Mello.

Freguezia da Graça

A casa de n. 1 A na Estrada dos Afflictos, com 1 porta e 4 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 3 salas, 7 quartos, cozinha interna, em mão estado, avaliada em 100$000. Pertence a Manoel Marques dos Santos Aguiar.

Freguezia de Afogados

A casa de n. 5 no Largo dos Remedios, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha e pequeno quintal, avaliada em 100$000. Pertence a Jesuino de Albuquerque Mello.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 7 de Março de 1898.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, acha-se aberta a fallencia do negociante Antonio Duarte Carneiro Vianna pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Vistos estes autos etc. Julgo nulla a concordata ou acção do extra-judicial feito de fls. a fls. entre o commerciante Antonio Duarte Carneiro Vianna e alguns de seus credores; porquanto em face do disposto no art. 120 da lei n. 917 de 24 de Outubro de 1890, não podia o referido commerciante obter por tal meio evitar a decretação da sua fallencia; não só por já ter lettras do seu acceite protestadas, como ainda por não ter a sua firma inscripta, da data em que requereu o citado accordo, como tudo demonstra o Dr. Curador Fiscal, em seu parecer á folhas.

Pelo que considerando que o referido negociante Antonio Duarte Carneiro Vianná, cahio em estado de insolvencia desde o mez de Janeiro de 1895 (certidão de fls. 32); declaro aberta a sua fallencia á contar do 1.º de Janeiro do dito anno de 1895.

Nomeio syndicos provisorios aos credores N. J. Lidstone & C, Dr. Miguel Joaquim Castro e José de Castro Monteiro, que procederão a arrecadação da massa fallida.

Cumpra-se o disposto nos arts. 13, 14, 15, 17, 18, 36 e 38 da citada lei; affixando-se editaes para a convocação dos credores com o prazo de 20 dias, na fórma da lei.

Pagas as custas pela massa fallida.

Recife, 29 de Abril de 1898.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em a dita sentença, aqui fielmente copiada.

Convoco os credores do referido negociante para se reunirem no dia 21 do mez de Maio proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se a verificação dos respectivos creditos e as formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Abril de 1898.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos Syndicos da massa fallida de Cardoso Genro, & C., ficou adiada para o dia 20 do corrente mez, a reunião dos credores da dita massa, que se achava annunciada para o dia 29 do mez de Abril proximo passado.

Convoco, portanto, os credores da referida massa para se reunirem no referido dia 20, ás 12 horas da manhã, na sala das audiencias desta Cidade, afim de proceder-se a verificação dos creditos e mais diligencias e formalidades determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente Edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de Maio de 1898.

Pagos nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Eustaquio Cavalcanti Luiz Walcacer.—O subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

EDITAL

DECLARAÇÕES

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL
(Especial)

De ordem da presidencia convido a todos os Srs. associados afim de comparecerem á respectiva séde hoje, ás 10 horas da manhã, para tratar-se de um assumpto de toda a gravidade e que affecta a generalidade da classe.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, 17 de Maio de 1898.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Gabinete Portuguez de Leitura

Amanhã, 20 do corrente, ás 7 horas da noite, será inaugurado no salão de honra d'esta instituição o retrato a oleo do insigne navegador Vasco da Gama.

Na occasião uma banda de musica tocará na séde do Gabinete, á qual será franqueado á visita do publico.

Recife, 19 de Maio de 1898.

Albino Moreira,
Secretario.

Arsenal de Guerra

O Conselho de Compras d'esta Repartição recebe propostas, no dia 24 do corrente até ás 11 horas para o fornecimento dos artigos abaixo especificados:

FARDAMENTO

Para o 2.º Batalhão de infantaria

Dolmans de panno azul ferrête com insignia.	2
Kepis com capa de panno azul ferrete e cinta garance	2
Luvas de fio de Escocia (pares)	3
Tunicas de brim de linho branco trançado	4
Bottinas de couro de bezerro (pares)	1.700
Calças de brim pardo regular	800
Caisas de panno garance com listra azul ferrete	202
Camisas de algodão	1.120
Capas de brim branco para gorros	570
Dolmans de panno azul ferrete para praças	200
Gorros de panno azul ferrete para praças	400
Kepis com capa de panno azul ferrete e cinta garance	181
Calças de brim branco liso	1.000
Capotes de panno alvadio	50

As propostas devem ser em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem razuras ou emendas, escriptas com tinta preta, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da Sessão e devem conter a declaração de sugeitar-se o proponente as condições do edital á multa de 5 % no caso de recusar-se á assignatura do respectivo contracto, e as demais de que tracta o Regulamento de 19 de Outubro de 1872.

Para esse contracto sugeitar-se hão os proponentes as seguintes condições:

1.º O proponente, cuja proposta for aceita caucionará, como garantia de seu contracto, em dinheiro, apolices federaes, titulos recebidos pelas repartições, importancia correspondente, pelo menos, á quarta parte do valor da materia prima a receber, em virtude de seu contracto:

a) esta fiança será prestada dentro de oito dias, á contar da data do edital em que for chamado a assignar o contracto.

2.º O contractante só receberá da Intendencia a parte da materia prima correspondente a sua fiança;

3.º O contractante será responsavel pela materia prima que receber e que se inutilisar por má manufactura, deterioração, incendio, inundação ou qualquer outro sinistro, ainda mesmo provando sua irresponsabilidade.

4.º As condições sobre entregas, prasos, multas, etc, serão regidas pelo já citado Regulamento.

O proponente apresentará em suas propostas o preço de cada peça completada fardamento a contractar, ficando, porém obrigado a receber do Arsenal, de accordo com as condições supra indicadas, a materia prima que houver em arrecadação e pelo seu custo official.

As peças de fardamento devem ser de trez tamanhos differentes correspondentes aos numeros 1, 2, e 3 das dimensões seguintes:

DOLMANS E TUNICAS

N. 1. 0,m72 de comprimento e 0,58 de largura.
N. 2. 0,m68 de comprimento e 0,56 de largura.
N. 3. 0,m66 de comprimento e 0,52 de largura.
Calças n. 1. 1,m15 de comprimento
n. 2. 1,m10 » »
n. 3. 1,m05 » »
Ceroulas n. 1. 1,m07 de comprimento
n. 2. 1,m02 » »
n. 3. 0,m97 » »

regulada a respectiva distribuição pela porcentagem de 25 % para as do numeros 1 e 3, 50 % para as do numero 2, marcadas com os numeros correspondentes e entregues em porções de um só tamanho.

Os proponentes deverão habilitar-se previamente.

E' indispensavel a indicação da casa commercial do proponente e cada proposta deverá conter na sobrecarta a qualidade do artigo propostos, o numero e marca das amostras apresentadas e a data da Sessão do Conselho.

Secretaria do Arsenal de guerra de Pernambuco, em 16 de Maio de 1898.

Francisco Mauricio A. A.
Servindo de Secretario

Sociedade

Monte-Pio Popular Pernambucano

De ordem do Irmão Director e de accordo com o resolvido em sessão do conselho, convido a todos os irmãos em atraso a saldarem os seus debitos para o que encontrarão na séde social, das 7 ás 9 horas da noite, pessôa para isto habilitada, podendo tambem fazel-o em o estabelecimento do Irmão Thesoureiro, á rua Largo do Rosario n. 59.

Secretaria da Sociedade Monte-Pio Popular Pernambucano, 28 de Abril de 1898.

O 1.º secretario,
Silvestre Baptista da Santa Rosa.

Companhia Indemnisadora

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a Direcção vende dez acções de ns. 541 a 545 e 851 a 855 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretores geraes, ao escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, até meio dia de 24 do corrente.

Recife, 17 de Maio de 1894.

Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

AVISO

De ordem do Sr. Dr. Director faço publico que, a partir de 25 do corrente, terá vigor nesta Estrada o seguinte horario:

Horario dos trens P 1, P 2, M 1 e M 2

ESTAÇÕES	P. 1 Chegada	P. 1 Partida	M 1 Chegada	M 1 Partida	ESTAÇÕES	P 2 Chegada	P 2 Partida	M 2 Chegada	M 2 Partida
Una	---	1.10	---	6.00	Garanhuns	---	6.00	---	6.00
Pirangy	1.21	1.23	6.18	6.23	S. João	6.36	6.38	6.59	7.01
Bôa-Sorte	1.32	1.34	6.33	6.43	Angelim	7.00	7.02	7.35	7.42
Catende	1.52	1.55	7.21	7.31	Canhotinho	7.33	7.38	8.31	8.44
Jaqueira	2.23	2.25	8.13	8.18	Glicerio	8.11	8.13	9.29	9.34
Colonia	2.31	2.33	8.28	8.33	Agua Branca	8.24	8.26	9.50	9.54
Marayal	2.47	2.49	8.54	9.01	Quipapá	8.54	9.04	10.37	10.47
Florestal	2.58	3.00	9.20	9.25	S. Benedicto	9.36	9.38	11.33	11.38
Barra	3.17	3.19	9.43	10.01	Pery-Pery	9.50	9.55	11.57	12.07
Pery-Pery	3.27	3.30	10.19	10.20	Barra	10.03	10.05	12.21	12.26
S. Benedicto	3.42	3.44	10.47	10.52	Florestal	10.21	10.23	12.49	12.51
Quipapá	4.16	4.26	11.37	11.47	Marayal	10.32	10.34	1.10	1.20
Agua Branca	4.54	4.56	12.29	12.33	Colonia	10.48	10.50	1.41	1.46
Glicerio	5.07	5.09	12.50	12.55	Jaqueira	10.56	10.58	1.56	2.24
Canhotinho	5.42	5.47	1.40	1.50	Catende	11.26	11.28	3.11	3.21
Angelim	6.18	6.20	2.37	2.43	Bôa-Sorte	11.46	11.48	3.52	3.57
S. João	6.42	6.44	3.17	4.22	Pirangy	11.57	11.59	4.12	4.17
Garanhuns	7.20	---	2.22	---	Una	12.10	---	4.35	---

CRUZAMENTOS

Jaqueira P 1 com M 2.
Barra—M 1 com P 2.

OBSERVAÇÕES

Os trens P 1 e M 2 correrão nas terças, quintas e sabbados.
Os trens P 2 e M 1 correrão nas segundas, quartas e sextas.
Ficam supprimidos os trens C 1 e C 2 (facultativos).

F. R. S. Meirelles,
Chefe da 2.ª divisão.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 14 de Maio de 1898.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Approvo—11—5—98.

L. Machado Bittencourt,
Director.

GRANDE CIRCO PHENOMINAL

(Armado a Praça da Republica)

Propriedade e direcção do artista

Christovão Mendes

HOJE!

Duas variadas funcções

ás 3 1|2 da tarde e ás 8 1|2 horas da noite.

Amanhã Sexta-feira, 20, grande espectaculo de grande gala para solenisar o 4.º sentenario da descoberta das Indias.

SABBADO
OUTRA FUNCÇÃO
DOMINGO

2 funcções ás 3 1|2 da tarde e ás 8 1|2 da noute.

Preços e horas do costume

Centenario da India

Para commemorar a grandiosa data do 4.º centenario da descoberta do caminho maritimo da India, pelo intrepido navegador D. Vasco da Gama, a Commissão Central da Colonia Portugueza deste Estado fez celebrar uma sessão solemne em honra a tão notavel acontecimento, a qual terá logar no Theatro Santa Isabel, no dia 20 do corrente, ao meio dia; e para assistirem á mesma convida as distinctas corporações, Exmas. Familias e cavalheiros desta cidade, aos quaes, por qualquer motivo de xasse a contra gosto de enviar convites especiaes.

Os camarotes serão reservados para as Exmas. Familias.

A commissão pede ao commercio para conservar fechados os seus estabelecimentos e ao publico em geral e especialmente aos membros da Colonia Portugueza para concorrerem, na medida de suas forças, para tornar este dia verdadeiramente festivo e illuminarem á noite a fachada de suas casas, o que reconhecidamente a commissão agradecerá.

Recife, 16 de Maio de 1898.

Visconde da Silva Loyo,
Presidente.
A. Moreira de Souza,
Secretario.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, nos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita na presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA
Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal para a assembléa geral convocada são novamente convidados os Srs. Accionistas para se reunirem no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no predio da Associação Agricola, á rua do Apollo, para tratar se dos interesses desta Companhia, em virtude de ter o Governo Federal considerado caducas todas as concessões feitas á mesma e não ter satisfeito o compromisso de pagamento da garantia de juros.

Ribeirão, 17 de Maio de 1898.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

THEATRO

SANTA ISABEL

Festa artista do Actor

FERREIRA

Espectaculo em grande gala para solemnisar o 4.º centenario da descoberta das Indias, dedicado á illustre commissão promotora dos festejos e com o concurso do Corpo Scenico do CLUB DRAMATICO FAMILIAR E DA DISTINCTA ACTRIZ ADELAIDE COUTINHO

Honrado com as presenças de S S. Excs Governador do Estado consul e vice-consul Portuguez.

1.ª Parte

Hymno Nacional e Portuguez

2.ª Parte

O Sublime drama de Joaquim Dicenta, traduzido pelo Dr. Carlos Porto Carreiro.

João José

3.ª Parte

Intermedios:

Pela intelligente menina Alzira: a linda cançoneta

Caluda Bébé

Pelo impagave Lyra: a scena comica

O Sr. Domingos fóra do sério

Principiará ás 8 1|2.

Uma banda marcial tocará durante os intervallos no peristylo do theatro.

AVISO

O pequeno resto de bilhetes acha-se na bilheteria do theatro

Bonds para todas as linhas e trens para Caxangá e Olinda.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£ 3.000.000
Fundos accumulados	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo	£ 626.000
De premios sobre vidas	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Reboques de navios

Em vista do elevado preço porque se acha o carvão de pedra, tornamos publico que de hoje em diante os reboques de navios serão cobrados á razão de 1$000 por tonelada

Recife, 12 de Maio de 1898.

Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco
Alfredo d'Araujo Santos, Gerente.
For Wilson, Sons & C. Limited
W Mckeu Marshall, Farnange.

Societá Italiana di Beneficenza

FRANCESCO CRISPI

De ordem do Presidente desta Sociedade convido a todos os socios e aquelles que fizeram parte da mesma, a comparecerem domingo proximo, 22 do corrente, no 1º andar do predio n. 1 á rua da Imperatriz para resolver definitivamente sobre o andamento da mesma.

Pernambuco, 18 de Maio de 1898.

O secretario,
Uberto Nardelli.

Celestial

Confraria da Santissima Trindade

MESA GERAL
Eleição

De ordem do irmão provedor tenho a honra de convidar a todos os nossos charissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de assistirmos a missa votiva do Espirito-Santo. E em seguida procedermos a eleição dos novos funccionarios que têm de reger esta confraria no anno compromissal de 1898 a 1899.

Consistorio da Celestial Confraria da Santissima Trindade, em 17 de Maio de 1898.

O secretario,
Anacleto Angelo da Silva.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers

James Knot Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York em 31 de Maio, e sahirá depois da demora necessaria para

Santos

O vapor inglez

British Prince

N. B — Não se attender mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 6 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo de faltas, se as houver.

Chama-se a attenção dos recebedores de carga pelos vapores d'esta companhia para a clausula 17 dos conhecimentos referentes a carga despachada sobre a agua.

As mercadorias devem ser despachadas 24 horas depois da chegada do vapor, do contrario serão depositadas pelo agente por conta e risco dos consignatarios, ou ficarão os mesmos responsaveis pelas despesas que occorrerem de estadia, do cães e vigias com as alvarengas.

Para carga e passagens trata-se com os agentes

T. D. Evans
Rua do Commercio n. 15

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

La Plata

Commandante H. Davies

Este vapor procedente dos portos da Europa é esperado aqui até o dia 21 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Preço das passagens para o Rio de Janeiro por todos os vapores da mesma.

Ida	200$000
Ida e volta	300$000

O paquete

Clyde

Commandante T. W. Powles

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 dorrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Magdalena

Commandante J. Pope

E' esperado da Europa em 26 do corrente, seguindo depois para Buenos-Ayres com escala por

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Ebro

Espera-se do sul até 31 d'este mez, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Las Palmas, Lisbôa, Vigo Anturpia e Southampton

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Petropolis

E' esperado do sul até o dia 20 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para Lisbôa e Hamburgo

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 4 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratacom os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.º andar

ILEGÍVEL

Empreza Cabotagem Nacional
SEDE NO
MARANHÃO

O VAPOR
Guarany
Commandante S. Hendy

Espe ado do norte até 20 do corrente, seguirá no dia segu nte, directo para
Rio de Janeiro

Para carga e passagens, trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orellana

Espera-se da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás... horas da... do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Gram-Pará
O vapor
Bragança
Commandante J. J. Conceição

Presentemente n'este porto, seguirá no dia 18 para
Ceará e Pará

O VAPOR
Marajó
Commandante Nobre

Esperado do norte até 21 do corrente, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line
O paquete
Orissa

Espera-se do Sul até o dia 28 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Para Lisbôa	1.ª classe	£ 19 e £ 20
« «	2.ª	«	£ 14.10.0
« «	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
« «	2.ª	«	£ 17.10 0
« 3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão
Commandante G. de Castro

E' esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Parahyba

Espera-se da Europa até o dia 24 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

Agente Oliveira
Leilão
EM OLINDA

De 1 mobilia de amarello toda entalhado completa e com tampo de pedra e 1 terreno sito a rua Santo Antonio em Beberibe, com 60 palmos de frete.

Segunda-feira, 23 do corrente
A' 1 hora da tarde
Na casa sita a rua do Amparo n. 11

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, a requerimento do inventariante do espolio de D. Thomazia Maria da Paixão Farias, venderá em leilão a mobilia e terreno acima mencionados, podendo desde já ser examinado o referido terreno.

Agente Pinto
LEILÃO

O agente de leilões, Francisco J. Pinto, convida aos senhores arrematantes dos moveis e mais objectos vendidos no dia 16 nos armazens almoxarifado e no da linha, a retirarem os objectos hoje das 9 horas em diante de conformidade com as condições de leilão.

Desde já convida aos mesmos senhores para o leilão de moveis e mais objectos já annunciados para sexta-feira 20, em Jaboatão.

A's 10 1/2 horas partirá um trem extraordinario que dará passagens gratis aos concurrentes.

Sabbado 21, leilão de 5 cavallos da cavallaria.

Agente Pinto
Leilão

De 5 cavallos da companhia de cavallaria, em lotes.

Sabbado, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
No quartel de cavallaria na praça da Republica

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão, as 11 horas do sabbado 21, os cinco cavallos acima mencionados no quartel da referida cavallaria.

Grande e variado
LEILÃO
Sexta-feira, 20 do corrente
Constando de:

Aço em barras, em varões e chapas, arame de cobre, de latão e de aço, cobre em vergas, estanho, esmeril, folhas de flandres, gachetas, sola ingleza e nacional. Alvaiade de zinco, azul ultramar, acido muriatico, azeite, tintas, brochas e pinceis, cola da Bahia, cré, cera, gesso, latão, potassa, seccante, vermelhão e zarcão. Argolas de ferro, alicates, machados, marretas, martellos, porcas, parafusos, pregos, sinetas, trades, taxas de ferro e de cobre, canos de ferro, ditos de barro e de chumbo, cantoneiras, curvas, catracas, ciscadores, pás, dobradiças e fouces. Uma bomba, 1 balança, 1 bigornia, correias, canos de borracha, foles, lampeões, prensas de copiar, niveis, peneiras e 1 torno. Bancos pés de ferro, cadeiras de junco, mesas com gavetas, ditas para prensa, 1 relogio e outros moveis. Livros, papeis, enveloppes, escovas e lampeões para bombeiros. Telhas de zinco e de vidro, latas com tinta, verniz copal e black japon e zinco.

Sexta-feira, 20 de Maio
Em Jaboatão

O agente de leilões Francisco J. Pinto, autorisado pelo Exm. Sr. Director da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, levará a leilão o material acima mencionado, existente na locomoção em Jaboatão.

A's 10 1/2 horas em ponto partirá um trem extraordinario que dará passagens gratis aos concurrentes ao leilão

---

Agente Oliveira
LEILÃO

Do sitio e casa de pedra e cal e este bem plantado na estrada do Monteiro sob n. 43 e perto da Estação do Caldereiro, além de ser bem plantado, tem cerca de 100 pés de cafeeiros e novos, em selo proprio, murado e com sahida para o rio.

Sabbado 21 do corrente
Ao meio dia em ponto
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado pelos consenhores do referido predio e sitio acima, levará a leilão a casa e sitio já descriptos, com 1 janella e 1 porta de frente, salas, 2 quartos, cozinha fóra e mais 4 quartos fóra, portão com sahida para o rio, tendo de frente cerca de 100 palmos e 120 ditos de fundo; o qual vende-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, servindo de base uma offerta particular.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa e sitio.

Em continuação venderá nesse mesmo dia um bahú com roupas finas e sortidas, como verão com a relação que se acha em poder do agente.

DIVERSOS

— Precisa se de uma bôa cosinheira e de uma copeira, á tratar: na rua da Soledade n. 82 A.

— Compra-se um motor á kerozene, força de 2 a 3 cavallos, na rua Vidal de Negreiros n. 147.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia; a tratará rua Payssandú n. 19.

— Precisa-se de uma bôa engommadeira para roupa de senhora; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

A Companhia Recife Drainage, recebe propostas para fornecimento de lenha de madeira de lei em toros de 60 centimetros de comprimento e 8 á 12 de grossura.

Entrega nas officinas da Companhia, Largo das Cinco Pontas.

— Precisa se de um copeiro no cáes do Capibaribe n. 30, Serraria.

— Aluga-se a loja da rua do Fogo n. 35 a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1. andar.

— Precisa-se comprar um pequeno terreno com 40 a 50 palmos, pouco mais ou menos, na Estrada de Belém até ao Campo Grande; a tratar com uma senhora, na rua de S. Gonçalo n. 8, das 3 horas ás 6 da tarde.

D. Olegaria Gama Carneiro da Cunha
TRIGESIMO DIA

José Marianno, seus filhos e sua sogra, profundamente reconhecidos pelas excepcionaes demonstrações prestadas á memoria de sua idolatrada esposa, mãi e filha, Olegaria Gama Carneiro da Cunha, convidam a todos quantos se têm condoido da desgraça que tão cruelmente os ferio, a assistirem aos suffragios que têm de ser celebrados pelo repouso eterno da alma daquelle ente querido, no dia 24 do corrente, trigesimo de seu passamento, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Antonio, desta cidade; e desde já se confessam mais uma vez agradecidos a todos quantos comparecerem áquelles actos de piedade e religião.

José Dativo dos Passos Bastos

Maria Francisca de Almeida Bastos, filhos, netos, genros, noras, irmã, cunhados e sobrinhos agradecem do intimo d'alma a todos que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, pai e avô, sogro, irmão, cunhado e tio José Dativo dos Passos Bastos, e de novo os convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam resar na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas do dia de sabbado, 21 do corrente, pelo que ainda se confessam eternamente gratos.

Lucia Maria Carneiro da Annunciação

O Dr. Barros Carneiro e sua familia convidam os parentes e amigos de sua tia D. Lucia Maria Carneiro da Annunciação, para assistirem ás missas que mandam resar no sabbado, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio.

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Joca Arara na ponta

Precisa de dous rapazitos gordos para caixeiros, não barrigudos.

Leques finos

Do valor de 30$000 por 5$000.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado, para liquidar.
Na rua do Crespo n. 19

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

Loja do Povo

Sedas brancas e de côres a 2$000 o covado; só na rua 1.º de Março n. 19.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar, na rua Estreita do Rosario n. 17.

O ALCATRÃO DE GUYOT — Goudron Guyot
Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o Goudron Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. É a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As Capsulas de Guyot não são mais do que o Alcatrão de Guyot puro, no estado solido.

« É de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente adoptada. » Professor BAZIN, medico do Hospital S. Luiz, em Pariz.

Recuse-se, como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não leve o endereço: **19, rua Jacob, Pariz.**

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta **em 4 côres** no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos de vidro** contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor **ferruginoso para a cura** das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ, COLLIN e C.ª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
É PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phia COTTIN, genro do Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

ESTE laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado, ictericia, bile.* Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O **Purgativo Julien** resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.

PHia DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
FERRUGINOSO

Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas *Formações* difficeis.

O QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, excita o *Appetite*, fortalece o *Estomago*, combate a *Anemia*, a *Chlorose*, o *Lymphatismo* e abrevia a *Convalescença*.

Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

ELIXIR YVON
Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Gui
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o
Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Dep. em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

Pharmacia
Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco
=
VERDADEIRA HOMŒPATH

ARADOS
Fundição Geral

Arados systema n. 6 Vira a Veca
Arados E. 1 Vira a Veca
Arados A 2 Vira a Veca.
Arados A 3 Vira a Veca.
Ditos Com cambão de aço n. 4 e 1 a Vira Veca.
Ditos Cubanos n. 1.

Camisas de linho

Na rua do Crespo n. 19
Vende-se camisas de peito de linho do valor de 10$000 por 6$000 isto para liquidar.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, declaramos que nesta data vendemos o nosso estabelecimento de molhados sito á rua Oitenta e Nove n. 229, ao Sr. Francisco Felippe Santiago, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar credor queira apresentar suas contas dentro do praso de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 17 de Maio de 1898.

J. Barros & Irmão.

Eu, abaixo assignado, declaro que comprei aos Srs. J. Barros & Irmão o seu estabelecimento de molhados sito á rua Oitenta e Nove, livre e desembaraçado.

Recife, 17 de Maio de 1898.

Francisco Felippe Santiago.

Sola a retalho

Na rua do Brum n. 24 vende-se grande quantidade em meios, quatro ou grandes porções; á vontade dos Srs. Compradores.

Liquidação de fazendas

Rua do Crespo n. 19
Espartilhos finos de couraça, a 7$000, 8$000 e 10$000 um.

Amas

Precisa-se de uma para emgomar e de outra para arrumações, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86.

Ama

Precisa-se de uma na rua Vidal de Negreiros n. 144 para comprar e cosinhar em casa de pouca familia.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Don Quichote de La Mancha.

Vende se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 12. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 pa tarde.

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco
MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de cria.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n 19 1º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gamelleira.

Toscano

A quem pretender comprar, vende-se na rua do Fogo n. 44, livre e desembaraçado o hotel bem conhecido e afreguezado de T. Toscano de Britto; a tratar no mesmo ou na rua do Occidente n. 16. A razão da venda dir-se-ha ao comprador.

Vende-se

a casa terrea n. 38 á Travessa do Freitas, rua Imperial, a qual é nova e bem construida, com cornij, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal murado e cacimba; a tratar á rua do Imperador n. 39, armazem, com Pinho Borges.

Cavallos roubados

De ordem do Dr. juiz deste districto, faço constar que foram apprehendidos dous cavallos furtados em poder de Manoel da Costa Bandeira, conhecido por Manoel do Zezinho, sendo um rodado e outro rozilho, e que acham-se depositados, devendo quem se julgar com direito aos mesmos, provar o seu direito no praso de dez dias, afim de lhes serem entregues, pagas as despezas.

Beberibe, 14 de Maio de 1898.

O escrivão,
Mariano Moraes da Silva.

Vende-se

O estabelecimento de molhados á rua Visconde de Albuquerque n. 54; a tratar no mesmo.

— Vende-se duas casas de pedra e cal, uma na rua das Creoulas n. 30, freguezia da Graça, proximo ao novo Mercado, outra á rua das Larangeiras n. 19, freguezia da Varzea, tambem de pedra e cal, com bons commodos.

Ao commercio

Francisco Maia & C., estabelecidos á rua General Abreu e Lima n. 28, declaram ao commercio desta praça que alem das compras que fazem para dita sua casa commercial, não são responsaveis por mais pessôa alguma a não ser por escripto.

Recife, 18 de Maio de 1898.

Francisco Maia & C.

Attenção

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica sob n. 37970. Previne-se á mesma para os devidos effeitos.

Recife, 12 de Maio de 1898.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga se a casa tendo armação e seus pertences. A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Phosphoros sellados

A COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS, avisa ao publico que está habilitada a fornecer os phosphoros de sua producção, *já decidamente sellados* em qualquer quantidade que fôr requerida.

Hotel Republicano

Manoel Alves declara ao corpo do commercio que despedio de sua casa o Sr. Antonio Baptista Miranda, pelo seu comportamento irregular.

Recife, 15 de Maio de 1898.

Lenha

A Companhia de Beberibe contracta o fornecimento de lenha de madeira de lei, em toros de 0m80 de comprimento, e 0m075 a 0m125 de grossura.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bem resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mococa.
SÃO PAULO, Brasil.

O Dr. Muniz Ferreira

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões,** a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pitoresca e hygienica, come banhos etc. etc.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Flotcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 1aa ou serras com alimentadore e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

ESTRADAS DE FERRO

PARA

USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as abricas allemães

AKTIENGESELLSCHAFT

für Feld und Kleinbahnen-Bedarf

antigamente

ORENSTEIN & KOPPEL

BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonilla, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr ... a fabrica.

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE **LANMAN E KEMP**

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA **AO PUBLICO**

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

PEITORAL DE ANACAHUITA

PREPARADO POR **LANMAN E KEMP** NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES DO DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO **DR. SABINO** NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

AU MAGASIN MODERNE

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter o seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM (13)

SALTIMBANCO

POR

HENRIQUE GERMAIN

PRIMEIRA PARTE

IV

(Continuação)

Fôra com esse intuito que ella lhe mandara dar, em uma casa afamada de Pariz, o convento Saint-Charles, na rua Lafayette, uma instrucção profunda, com o luxo obrigado das mais variadas artes de recreio.

Clara tinha agora os seus dezoito annos. Era uma moça alta esbelta e elegante, com cabellos desse louro fugitivo e cinzento que dá á physionomia um encanto de fragilidade exquisita, com grandes olhos azues, limpidos e meigos, tez pallida e delicada com um fino trama de veias azuladas, transparecendo sob a epiderme diaphana das temporas.

A bocca era pequena e séria, as longas mãos, brancas e nervosas, tinham uma figura aristocratica.

Sómente certas figuras de Raphael poderiam dar idéa do suave encanto que se despendia de toda a sua pessoa. Mas o que não tinha igual era o seu adoravel timbre de voz, cuja infinita doçura penetrava como uma caricia no coração dos que a ouviam.

A presença de Clara trouxe vivacidade e alegria á casa.

Vieram então os passeios amiudados A Sra. Delaroche—é assim que a chamaremos d'aqui por diante, para maior facilidade—ia frequentes vezes a Pariz, levava Clara aos boulevards e ahi comprava para ella as ultimas invenções da elegancia parisiense.

Demais, a visinhança do Bosque lhes permittia irem quasi diariamente admirar o ruidoso desfilar das opulencias. Elles se sentiam agora verdadeiramente felizes e quando Delaroche, bebericando o seu café depois do jantar, ouvia a voz agradavel de Clara interpretar ao piano alguma romança nova, enterrava-se mais profundamente na sua poltrona e lançava um olhar satisfeito que parecia querer dizer:

— Agora podemos estar tranquillos; somos ricos.

Fôra-lhe preciso, logo no começo, responder a algumas perguntas da moça e dar-lhe explicações summarias; ella indagara da Sra. de Serlay, a quem, por occasião das férias, continuava a ver em casa. Então sua mãi respondia com a escapatoria habitual, isto é, a visita que ella fôra fazer aos parentes do seu marido na Saboia.

Depois causava-lhe certa extranheza o novo nome que ella via seus pais usarem; mas a Sra. Delaroche, tinha imaginação fertil, arranjara uma historia de parentesco mais ou menos verosimil e de conveniencias de familia, em que a moça, na ingenuidade da sua idade havia naturalmente acreditado.

Clara era infelizmente de saude delicada.

Apezar dos cuidados que sua mãi lhe dispensara na infancia e prodigalisara na idade, mais que todas perigosa, do crescimento, ella ficara fraca de temperamento e não passava o inverno sem pagar tributo ás affecções da estação.

Este estado doentio, que aliás dava á sua belleza alguma coisa de mais tocante, fazia-a mais querida ainda a sua mãi, que só com pensar em uma catastrophe possivel seria capaz de enlouquecer.

Como Clara adorava as flores, a Sra. Delaroche mandara chamar um jardineiro que transformou os massiços e canteiros do pequeno jardim, até então abandonado, em magnificos tufos, de luxuriante vegetação.

Clara ahi ficava ordinariamente durante o dia, nas horas que lhe sobravam do estudo da musica, para a qual tinha verdadeira paixão.

Durante os ultimos dias de um outono particularmente agradavel, ella descia para o jardim logo depois do almoço e algumas vezes ahi ficava toda a tarde, passeiando vagarosamente nas aléas, regando as flores preferidas, ou então sentada no pé de uma arvore e absorvida na leitura de algum livro.

Nas suas estações prolongadas do jardim acontecia-lhe muitas vezes avistar o locatario que habitava o povilhão da direita, o Dr. Jorge Montbréal.

Era um mancebo de cerca de trinta annos; physionomia nobre e delicada. Tinha barba preta e lustrosa, cujo côrte alongado dizia bem com a elegancia do seu porte aristocratico.

A tez era pallida, a fronte largamente descoberta nas temporas.

O habito da longa meditação e dos pensamentos sérios havia dado á sua physionomia uma apparencia que se poderia confundir com severidade. Mas para temperar a expressão fria do conjunto tinham os seus olhos castanhos um brilho terno e meigo, e uma suavidade de olhar irresistivelmente encantadora.

O doutor Montbréal, que acabamos de apresentar aos nossos leitores e que representará importante papel no seguimento desta narração, se relacionara, por concurso de circumstancias bizarras, aos primeiros acontecimentos desta historia.

Elle era com effeito enteado por affinidade do Sr. Dubois.

Este ultimo, como nos devemos lembrar, era pai da infeliz moça assassinada pelos Merlin e por elles completamente despojada da sua fortuna.

Desposara em primeiras nupcias a viuva de um capitão de navio, o Sr. Bréal, que tinha então um filho, o joven Jorge, de quem nos occupamos.

Mas essa senhora morrera dous annos depois do casamento e o Sr. Dubois se casara então de novo. Da segunda mulher nascera-lhe uma filhinha, Margarida, que se devia chamar mais tarde a Sra. de Serlay.

Jorge Montbréal, educado com solicitude, mandou-o a sua vocação para a medicina, puzera-se ao trabalho com ardor e após quatro annos de internato na Charité, havia conquistado brilhantemente o seu doutorado.

Foi então que elle veio installar-se na rua de Pampe, nesse bairro rico, onde tinha muitas relações e contava com brilhante futuro.

Depois das manhãs laboriosas, trabalho de hospital e visitas atravez de Pariz, Jorge gostava de apreciar a calma do seu aposento de Passy.

Demais, o Dr. Bréal tinha-o mobilado com muito gosto, como que para provar que o sabio não havia matado nelle o artista.

Muitas vezes acendia um cigarro e descia ao jardim para ler no meio da verdura, installado em uma confortavel poltrona rustica, as revistas e producções interessantes da actualidade.

Foi assim que tivera occasião de ver Clara, e estudar á sua vontade o encanto penetrante que emanava da graciosa rapariga.

Os dous jardins eram apenas separados por uma cerca á altura do peito. Os dous jovens, que a principio se haviam contentado com trocar cumprimentos quasi cerimoniosos, chegaram pouco a pouca, pela frequencia dos encontros, a trocar sorrisos de amavel cortezia, já denunciadores de maior familiaridade...

A Sra. Merlin, em quem a apparencia eminentemente distincta de Jorge produzira viva impressão, sentio-se muito lisongeada com os signaes de boa visinhança dados pelo doutor; e foi ella que com a habilidade insinuante de todas as mulheres em geral, e della em particular, soube aproveitar-se da primeira e mais trivial circumstancia para entabolar conversação.

Desde este dia rompeu-se o retrahimento, e Clara pôde trocar com elle, ao acaso do dia e da hora, esses logares communs e phrases banaes, com as quaes dous seres que se sentem como que mysteriosamente attrahidos um para o outro, acham sempre meio de dizer tantas coisas.

Em tempo Jorge do Montbréal se havia muito occupado com a botanica e a horticultura; elle pôde assim dar a Clara alguns conselhos em relação aos seus queridos chrysanthemos, de que desejava ella ardentemente formar uma collecção magnifica, e foi esse um terreno maravilhoso para o desenvolvimento de suas primeiras relações um pouco embaraçadas e constrangidas.

D'ahi a tres semanas já eram grandes amigos, como dizia a Sra. Delaroche, que esboçava, ao pronunciar essas palavras, um sorriso malicioso, revelador de segunda intenção.

Com o habito que possuia desse genero de diagnosticos, Jorge notara o estado de debilidade e languidez de Clara e essa observação servira para augmentar nelle a inclinação que sentia pela moça.

D'ahi a algum tempo deu-se um facto que offereceu ensejo para uma approximação mais completa.

Ao descer uma escada de que se servia para cuidar dos caramanchões o Sr. Delaroche luxou levemente o tornozelo.

Como o Dr. Montbréal estivesse exactamente em casa a essa hora, foi elle muito naturalmente chamado para lhe prestar os primeiros cuidados.

Era uma occasião excellente para encetar relações: elle se demorou de proposito nas suas visitas, e de cada vez se retirava encantado com o acolhimento ... amavel que lhe dispensavam.

(Continua.

Typ. do *Diario.*